



Suplemento Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021

Nº 5.846



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

Práticas pedagógicas, de
Gestão e Promoção da
Saúde

GOVERNO DO
TOCANTINS

GESTÃO MUNICIPALISTA

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES

SUMÁRIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

1

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

29



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Mauro Carlesse

Governador

Wanderlei Barbosa Castro

Vice-governador

Adriana da Costa Pereira Aguiar

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Robson Vila Nova Lopes

Secretário Executivo

Markes Cristiana Oliveira dos Santos

Superintendente de Educação Básica

Maria de Lourdes Leônico Macedo

Superintendente Educação Científica, Tecnológica e Profissional

Clay Mariangelo Miranda Rios

Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer

Valmir Pinheiro Alves Correia Neto

Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças

Luciano Gomes dos Santos

Superintendente de Gestão de Pessoas**Equipe de Elaboração e Sistematização**

Amanda Pereira da Costa

Celestina Maria Pereira de Souza

Celia Maria Fernandes de Moraes

Deusângela Ribeiro de Almeida Souza Dalcio

Rosário Alves

Eliziete Viana Paixão

Eunice Aparecida Marques Lisboa

Fabrícia Neli Johann Martins

Herton Estêvão Mota Brito

Israel de Freitas Silva

Jackson Fernandes Filgueiras

Jandira Rodrigues Aquino Lima

Joana D'arc Alves Santos

José Gilbert Arruda Martins

Katia Maria Carvalho Marques de Moraes

Larissa Ribeiro Santana

Leandro de Souza Vieira

Leda Tomazi Fagundes

Lorena Santos da Silva

Luciene Siqueira Freitas

Lucineide Maria Lima de Holanda

Marcia Cristina Mota Brasileiro

Maria Socorro da Silva

Paola Regina Martins Bruno

Rosângela Souza Terreço

Rosirene Jorge da Silva e Souza

Schierley Régia Costa Colina de Sousa

Lucineide Maria Lima de Holanda

Maria Socorro da Silva

Marcos Irondes Coelho de Oliveira

Revisão

Alan Fonseca

Ronnyb Lima de Sousa

Diagramação**SUMÁRIO**

1	APRESENTAÇÃO.....	8
2	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	12
2.1	Base Legal.....	12
2.2	Protocolos Sanitários de Segurança.....	20
2.3	Orientações Seduc.....	21
3	CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO – 2020.....	23
3.1	Educação no Tocantins.....	23
3.2	Ações de Enfrentamento da Pandemia/ Linha do Tempo.....	24
3.3	Formação Continuada.....	32
4	VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS – ENSINO HÍBRIDO.....	36
4.1	Forma de Retorno / Volta às Aulas (Escalonamento).....	37
4.2	Alimentação Escolar.....	38
4.3	Documento Curricular do Tocantins e as Aprendizagens Essenciais.....	40
4.4	Reorganização do Calendário Escolar e o PPP da Escola.....	41
4.5	Avaliação.....	42
4.6	Busca Ativa e Combate a Evasão Escolar.....	43
4.7	Nivelamento.....	43
4.8	Conselho de Classe Pedagógico.....	44
4.9	Atenção à Saúde Psicossocial.....	45
5	Programa Intensivo de Formação.....	48
5.1	Frente da Biossegurança.....	48
5.2	Frente do Acolhimento.....	50
5.3	Frente de (Re)organização Curricular.....	51
6	PROTOCOLO DE SEGURANÇA EM SAÚDE.....	58
7	ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESCOLAR DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS – ENSINO HÍBRIDO.....	59
7.1	Gestão Estratégica.....	60
7.2	Dimensão Gestão de Biossegurança/Administrativa.....	61
7.3	Gestão Pedagógica.....	66
7.4	Gestão de Pessoas.....	68
7.5	Gestão Financeira.....	70
8	REFERÊNCIAS.....	74

**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**

**Palavra da Secretária**

O enfrentamento de uma pandemia é, sem sombra de dúvida, uma situação que esta geração não esperava vivenciar, e o impacto provocado sobre a educação, em todo o planeta, é imenso. De gestores a estudantes, todos tivemos que nos reinventar. Da sala de aula para a sala de casa, do contato diário com os professores para os roteiros de estudos. A vivência com os professores e colegas de aula, há quase um ano, só é possível por intermédio das redes sociais.

No Estado do Tocantins, os esforços para garantir a segurança de servidores e estudantes são prioritários para o plano de enfrentamento à Covid-19 desde o primeiro momento. O Estado foi o terceiro do Brasil a suspender as aulas presenciais em seu território, tendo como prioridade, a saúde da população. Quase 11 meses após a adoção desta medida extrema, o Governo do Estado, em consonância com o Comitê de Crise para Prevenção à Covid-19, editou o Decreto nº 6.211, de 29 de janeiro de 2021, por meio do qual autoriza a retomada gradativa das atividades educacionais presenciais, a partir de 8 de fevereiro de 2021, para toda a Educação Básica e Superior, ofertadas pelas redes públicas ou particulares.

É muito importante que haja clareza de que a segurança de servidores e estudantes permanece como primeiro pilar do planejamento e para assegurar que os estabelecimentos de ensino tenham condições de garantir esta oferta de forma segura, a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc) publicou a Portaria nº 185, de 29 de janeiro de 2021, que apresenta as

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



regras gerais para a elaboração dos planos de retorno das atividades educacionais presenciais.

Assim, para que sejam autorizadas a ofertarem as aulas presenciais, todas as instituições deverão cumprir os protocolos de saúde editados pela Secretaria Estadual da Saúde, com a cooperação da Seduc e da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), conforme Portaria Conjunta 2/2020/ SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, publicada na edição 5.712 do DOE, assim como o Guia de Implementação de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, do Ministério da Educação (MEC).

Este Plano de Retomada das Atividades Escolares Presenciais ou Híbridas, elaborado pela equipe técnica da Seduc, apresenta um conjunto de práticas pedagógicas, de gestão e promoção da saúde, que vão nortear as escolas públicas estaduais na condução deste processo de implementação gradativa de aulas presenciais. Nosso propósito é que seja um instrumento de apoio e contribua efetivamente para que todas as escolas da rede construam os seus planos de retorno de forma sistematizada e efetiva, garantindo uma educação que seja aliada à segurança de toda a comunidade escolar.

Adriana Aguiar

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



educacionais, de forma gradativa, com aulas não presenciais, iniciando com o atendimento de 20.207 estudantes da 3ª série do ensino médio, em 29/06/2020; em seguida, 43.743 estudantes das 1ª e 2ª série do ensino médio, em 10/08/2020; e posteriormente os 82.494 estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, em 10/09/2020.

A Seduc reestruturou seu *web site*, instrumentalizando-o com ferramentas didático-pedagógicas, além de disponibilizar plataformas de aprendizagem *on-line* para estudantes e professores; produziu e disponibilizou videoaulas no canal do *You Tube*; apostilados organizados por áreas do conhecimento; material didático digital e impresso; guia de aprendizagem, roteiro de estudos, simulados; plantão tira-dúvidas; *lives*; dentre outros.

Associado a isso, a Seduc promoveu dois grandes Seminários voltados para a formação dos professores no contexto da Pandemia, sendo o primeiro denominado de: DAS POLÍTICAS PÚBLICAS À SALA DE AULA: currículo e avaliação em tempos de pandemia, com 11 mil inscritos e com mais de 60 mil visualizações no canal do *You tube*. O segundo PROFISSÃO PROFESSOR: papel essencial para mudar o mundo, com 7 mil inscritos e mais de 20 mil visualizações no canal TV Seduc Tocantins.

Outra ação de destaque foi a realização do SEMINÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DO APROVA BRASIL – TOCANTINS, em parceria com a Editora Moderna. O projeto tem como objetivo articular estudantes, professores e gestores em prol do desenvolvimento da competência leitora e da competência matemática, por meio de uma série de recursos integrados, tendo como público-alvo os educadores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental. Foram distribuídos para as unidades de ensino 82 mil kits pedagógicos de língua portuguesa e matemática para os estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental e realizada formação para os professores de língua portuguesa e matemática



7

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



1 APRESENTAÇÃO

A Covid-19, como foi denominado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), é uma infecção provocada pelo novo coronavírus SARS-COV-2, identificado pela primeira vez em humanos em dezembro de 2019, na China. No ano seguinte, em 30 de janeiro, a OMS declarou estado de Emergência em Saúde Pública em âmbito internacional e no dia 11 de março a pandemia foi declarada.

O Governo Federal publicou em 1º de abril de 2020, a Medida Provisória n. 934, que “estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública”, no país.

O Estado do Tocantins, em 16 de março de 2020, como forma de enfrentamento da Covid-19, suspendeu todas as atividades educacionais presenciais da Rede Estadual de Ensino, por força do Decreto n. 6.071, de 18 de março de 2020, DOE n. 5.566, como medida de enfrentamento do contágio e disseminação da doença entre estudantes, servidores e comunidade.

Os desafios impostos pela Pandemia de Covid-19 exigiram, desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), respostas eficientes que garantissem, de forma não presencial, a continuidade das atividades educacionais, em 2020, e a retomada das atividades escolares presenciais - ensino híbrido, em 2021.

Diante desse contexto, foram investidos R\$ 6,9 milhões em segurança sanitária e prevenção à Covid-19, sendo R\$ 3,8 milhões na sanitização das escolas e R\$ 3,1 milhões com equipamentos de proteção individual. A segurança alimentar dos estudantes foi assegurada por meio da aquisição de 315.200 mil kits de alimentos, perfazendo R\$ 42,6 milhões num total 4.4 mil toneladas.

Em meio a Pandemia, a Secretaria retornou as atividades

8



9

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



que atuam do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.

Para os estudantes, a nova realidade também foi desafiadora, precisaram assumir o protagonismo do processo de construção de seu conhecimento, gerenciar seu tempo, planejar a realização das atividades, compreendendo o ritmo de sua aprendizagem e suas dificuldades, tudo isso em meio aos desafios do acesso às tecnologias adequadas, dispositivo eletrônico com conexão à internet dentro da casa e serviço de banda larga.

Com vistas à retomada das aulas, foi elaborado o Protocolo Estadual de Segurança em Saúde para o Retorno das Atividades Educacionais em Instituições de Educação Básica e Superior, em todo o Tocantins, por meio da Portaria Conjunta n. 2, de 21 de outubro de 2020, DOE n. 5.712, editada pelas Secretarias de Estado da Saúde (SES), Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (Seduc) e pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) orientando as medidas necessárias ao retorno. O documento teve como base o Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, elaborado pelo MEC, e o atendimento às diretrizes do Ministério da Saúde (MS) e da OMS.

O retorno às atividades presenciais será de forma gradativa e segura, alicerçado nos cinco pilares estabelecidos pelo Governo do Tocantins para o atendimento educacional, quais sejam: segurança dos profissionais da educação e dos estudantes; respeito à diversidade da comunidade escolar; garantia da conclusão do ano letivo para os estudantes da 3ª série do ensino médio dentro do calendário civil de 2020; garantia da conclusão do ano letivo para todos os estudantes e garantia de que o ano letivo de 2021 transcorra independentemente de 2020.

Este Plano de Retomada das Atividades Escolares Presenciais visa instruir as escolas quanto à organização de sua logística; de

10



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



seus espaços; equipamentos, recursos tecnológicos e materiais e, principalmente, capacitar todas as pessoas que nela trabalham, estudam ou transitam quanto aos cuidados a serem tomados, permitindo assim, o funcionamento e o desenvolvimento de atividades presenciais.

Elaborado de forma conjunta entre as equipes da Seduc, com a colaboração das Diretorias Regionais de Educação (DRE), a partir de diagnósticos de suas equipes e das escolas, bem como consultas realizadas com as famílias, o documento é a prova concreta de um movimento colaborativo, que busca adequar a nossa realidade ao novo cenário.

As ações governamentais implementadas, as intervenções realizadas no currículo, na carga horária, no calendário letivo; o replanejamento da avaliação e recuperação da aprendizagem; a delimitação de formações para os profissionais da educação; a elaboração de materiais didáticos e pedagógicos para atender estudantes e professores e, principalmente, as ações de cuidado e proteção aos estudantes, famílias, servidores e comunidade foram pensadas com o objetivo de ofertar uma educação que atenda as expectativas e necessidades do presente e futuro.

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

Portaria Federal Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020

Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Dentre as considerações, evidencia o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública. Diante do avanço da Covid-19, uma das medidas sugeridas dos governos de vários Estados para tentar limitar a disseminação do novo Coronavírus foi aumentar o distanciamento social.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>

Lei Federal Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>

Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020

Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>



11

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este documento tem por base a legislação específica que trata dos protocolos de segurança e saúde determinados pelas autoridades sanitárias, bem como, os dispositivos legais que normatizam e regulam a educação, no âmbito municipal, estadual e federal. Nele, estão delimitadas as estratégias a serem adotadas, numa abordagem multiprocessual, aqui apresentada.

2.1 Base Legal

A Constituição Federal do Brasil

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (...)



12



13

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



Decreto Nº 6.070, de 18 de março de 2020

Declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5566>

Decreto Nº 6.071, de 18 de março de 2020

Determina ação preventiva para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus).

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), são suspensas, por prazo indeterminado, a partir desta data:

I - as atividades educacionais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, como escolas e universidades.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5566>

Decreto Nº 6.072, de 21 de março de 2020

Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5568>

Decreto Nº 6.073, de 24 de março de 2020

Determina antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, e adota outras providências.

Art. 1º É determinada a antecipação das férias escolares da Rede Pública Estadual de Ensino que, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2020, passarão a ocorrer no período de 25 de março a 23 de abril de 2020.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5569>



14

**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**

Decreto Nº 6.086, de 22 de abril de 2020

Dispõe sobre a suspensão de atividades educacionais e a determinação de trabalho remoto, na forma que especifica, e adota outras providências.

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) são mantidas suspensas as atividades educacionais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, como escolas e universidades, até 30 de abril de 2020.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5585>

Decreto Nº 6.099, de 28 de maio de 2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, como escolas e universidades, até 30 de junho de 2020.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5611>

Decreto Nº 6.112, de 29 de junho de 2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, como escolas e universidades, até 31 de julho de 2020.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5631>

**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**

passa a ser autorizada a oferta de atividades na forma presencial e/ou não presencial, em conformidade com a legislação vigente.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5696>

Decreto Nº 6.175, de 29 de outubro de 2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, até 30 de novembro de 2020, excetuando-se a última etapa da Educação Básica e a Educação Superior, às quais passa a ser autorizada a oferta de atividades na forma presencial e/ou não presencial, em conformidade com a legislação vigente.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5715>

Decreto Nº 6.185, de 25 de novembro de 2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, até 31 de dezembro de 2020, excetuando-se a última etapa da Educação Básica e a Educação Superior, às quais é autorizada a oferta de atividades na forma presencial e/ou não presencial, em conformidade com a legislação vigente.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5732>



15

**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**

Decreto Nº 6.128, de 31 de julho de 2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, como escolas e universidades, até 31 de agosto de 2020.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5655>

Decreto Nº 6.143, de 31 de agosto de 2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, como escolas e universidades, até 30 de setembro de 2020.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5676>

Decreto Nº 6.159, de 30 de setembro de 2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, até 31 de outubro de 2020, excetuando-se a última etapa da Educação Básica e a Educação Superior, às quais



16



17

**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**

Decreto Nº 6.203, de 30 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazos relativos à suspensão de atividades educacionais e à jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, até 31 de janeiro de 2021, excetuando-se a última etapa da Educação Básica e a Educação Superior, às quais é autorizada a oferta de atividades na forma presencial e/ou não presencial, em conformidade com a legislação vigente.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5756>

Decreto Nº 6.211, de 29 de janeiro de 2021

Dispõe sobre as atividades educacionais e a jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.

Art. 1º É autorizada a retomada da oferta de atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, de Educação Básica e Superior, com sede no Estado do Tocantins, em conformidade com a legislação vigente, sendo-lhes facultada, consoante a realidade local, também a forma não presencial, em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus).

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5777>

Parecer CNE/CP Nº 05, de 28 de abril de 2020

Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14511-ppc005-20&category_slud=marco-2020-pdf&Itemid=30182



18

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

Parecer CNE/CP Nº 11, de 07 de julho de 2020

Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no Contexto da Pandemia.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2020-pdf/148391-pecp011-20/file>

Parecer CNE/CP Nº 19, de 6 de outubro de 2020

Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download

Resolução Nº 097, de 25 de março de 2020

Revoga a Resolução CEE/TO nº 147, de 19 de dezembro de 2019, que aprova o Calendário Escolar 2020 para todo o Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

Art. 1º Revogar a Resolução CEE/TO nº 147, de 19 de dezembro de 2019, que aprovou o Calendário Escolar do Sistema Estadual de Ensino, proposto pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, com vigência a partir do dia 1º de Janeiro de 2020.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=educacao&educacao=5573>

Resolução CEE/TO Nº 105, de 8 de abril de 2020

Estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/ 2020 e define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19).

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=educacao&educacao=5582>



19

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

Resolução CEE/TO Nº 154, de 17 de junho de 2020

Estabelece normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar, os planejamentos e práticas pedagógicas para a oferta e o cômputo de atividades educacionais não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, com o objetivo de minimizar o impacto decorrente da Pandemia da COVID-19, na educação.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=educacao&educacao=5641>

INDICAÇÃO CEE/TO/CLN Nº 009/2020, 16 de dezembro de 2020

Estabelece diretrizes, critérios e orientações para realização de avaliações, para integralização da carga horária executada durante o regime especial de aulas não presenciais no âmbito da educação básica e dá outras providências.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=educacao&educacao=5769>

2.2 Protocolos Sanitários de Segurança

Portaria Nº 295/Anvisa, de 18 de março de 2020

Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-295-de-23-de-julho-de-2020-268439352>

MEC – Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica.

Reúne normas técnicas de segurança em saúde e recomendações de ações sociais e pedagógicas a serem observadas pelos integrantes

20



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

da comunidade escolar para um retorno seguro.

Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaRetomadaAtividadesPresenciaisnaEducacaoBasica.pdf>

Portaria conjunta Nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21 de outubro de 2021

Portaria Conjunta que dispõe sobre o Protocolo Estadual de Segurança para o retorno das atividades educacionais em Instituições de Educação Básica e Superior no território do Tocantins.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=educacao&educacao=5712>

Portaria-Seduc Nº 185, de 29 de janeiro de 2021

Dispõe sobre Regras Gerais para Elaboração dos Planos de Retorno das Atividades Educacionais Presenciais em instituições públicas e privadas de ensino no Tocantins.

Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=educacao&educacao=5777>

2.3 Orientações Seduc

Mem. nº 4/2020/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

SGD: 2020/27009/001518, de 10/01/2020

Encaminha Orientações Pedagógicas para as Atividades Escolares/2020 e Orientações para o Projeto Político Pedagógico;

Mem. nº 107/2020/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

SGD: 020/27009/056344, de 16/07/2020

Orienta a revisão do Projeto Político Pedagógico;

Mem. nº 136/2020/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

SGD: 2020/27009/064000, de 24/09/2020

Orienta a organização do Plano de Ação do Projeto Político



21

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

Pedagógico.

Mem. nº 24/2021/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

SGD: 2021/27009/008204, de 02 de fevereiro de 2021

Trata de orientações gerais acerca da utilização dos recursos da gestão compartilhada e PDDE emergencial;

Mem. nº 25/2021/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

SGD: 2021/27009/008509, de 03 de fevereiro de 2021

Orienta as licitações para aquisições de gêneros alimentícios.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 2020

3.1 Educação no Tocantins

A Seduc iniciou o ano letivo de 2020, com 157.200 estudantes matriculados, distribuídos nas 493 unidades de ensino no Estado, sendo 353 unidades de ensino localizadas na zona urbana e 140 unidades de ensino localizadas na zona rural.

Os 157.200 estudantes estão assim distribuídos: 9.121 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 73.373, nos anos finais do Ensino Fundamental; 60.082 no Ensino Médio; 272 estudantes do Sistema Prisional; 6.268 estudantes indígenas, em 93 escolas; 12.269; estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA; 507 estudantes quilombolas e 11.140 estudantes pertencentes à Educação Especial.

As ações da Secretaria foram planejadas, considerando a realidade e necessidades dos estudantes em todo o Estado, com o propósito de realizar um serviço eficiente para a promoção de uma educação de qualidade à sociedade.

493

Unidades de Ensino

157.200

Estudantes matriculados

140

Unidades de Ensino da Zona Rural

353

Unidades de Ensino da Zona Urbana

272

Estudantes do Sistema Prisional

60.082

Estudantes do Ensino Médio - EM

9.121

Estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - EF

4.660

Estudantes Indígenas

507

Estudantes Quilombolas

11.140

Estudantes com Deficiência

73.373

Estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental

12.269

Estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA

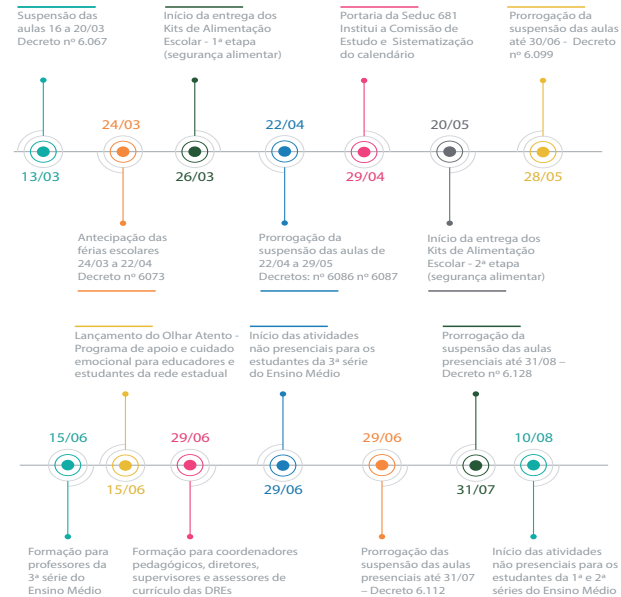


23

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

3.2 Ações de Enfrentamento da Pandemia/ Linha do Tempo

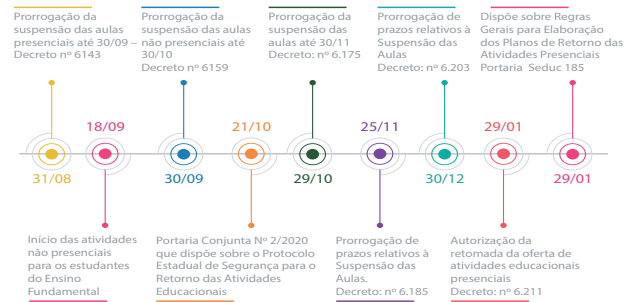
A linha de tempo apresenta as principais ações de enfrentamento da pandemia em 2020.



24

GOVERNO DO
TOCANTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO ESTADO DO TOCANTINS

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



3.2.1 Programas Educacionais

O ano de 2020 foi desafiador e exigiu da Seduc ações que garantissem o atendimento educacional presencial e não presencial.

A escuta da comunidade escolar, a capacitação dos professores, os investimentos na segurança alimentar dos estudantes, melhorias na infraestrutura e as parcerias foram ferramentas que proporcionaram condições favoráveis à aprendizagem.

Quanto aos programas educacionais destinados ao alcance das políticas em educação, o *Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada* assegurou a progressiva autonomia administrativa, financeira e jurídica das unidades de ensino com emprego de R\$38.073.532,19 milhões repassados durante o exercício de 2020.

Por meio do PDDE Emergencial, instituído pela Resolução/CD/FNDE nº 16, de 07 de outubro de 2020, que orienta aplicação e prestação de contas dos recursos repassados às unidades de ensino, em caráter excepcional e supletivo para manutenção física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino, foi repassado o importe de R\$3.223.934,98

GOVERNO DO
TOCANTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO ESTADO DO TOCANTINS

25

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

milhões para investimentos na biossegurança, conforme critérios estabelecidos pela Resolução.

Para garantir um ambiente adequado às interações humanas e aos propósitos de uma educação de qualidade, a Seduc aparelhou as unidades de ensino com carteiras, conjuntos de refeitórios, conjuntos de professor, aparelhos de ar-condicionado e longarinas, perfazendo um investimento total de R\$ 5,8 milhões. Também foram investidos R\$ 834 mil, na aquisição de 6.643 extintores, contemplando às 493 unidades escolares.

Priorizando a segurança sanitária e prevenção à Covid-19 foram investidos R\$ 6,9 milhões, sendo R\$ 3,8 milhões na sanitização das escolas e R\$ 3,1 milhões com equipamentos de proteção individual (EPI).



A segurança alimentar dos estudantes foi assegurada com a aquisição de 315.200 mil kits de alimentos, com um investimento de R\$ 42,6 milhões, perfazendo um total de 4.4 mil toneladas.



O *Programa de Transporte Escolar* proporcionou o acesso à educação para 33.412 estudantes residentes na zona rural e em locais de difícil acesso. A Seduc, a fim de garantir a continuidade do processo

26

GOVERNO DO
TOCANTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO ESTADO DO TOCANTINS

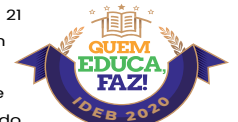
PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

ensino- aprendizagem, articulou transporte escolar para entrega e recolhimento de material impresso, disponibilizado pelas unidades de ensino, que foram entregues em pontos específicos das rotas do transporte escolar aos estudantes, pais e responsáveis que não tiveram condições de se dirigir à unidade de ensino.

Por meio do programa "Toca Pra Escola", considerado um dos maiores programas de aquisição de veículos para o transporte escolar, foram entregues aos municípios 433 ônibus escolares.

Com relação às ações e políticas de esporte, lazer e juventude a Secretaria investiu R\$ 669 mil, no atendimento do desporto educacional, promoção de eventos e apoio aos atletas tocantinenses de diversas modalidades esportivas, entre outros.

O SELO QUEM EDUCA, FAZ! Foi uma importante ação de reconhecimento e valorização dos profissionais da educação. Em 2020, premiou 683 servidores da educação; 21 unidades de ensino foram premiadas com salas interativas (01 lousa digital, 01 projetor de curta distância, 01 computador, software de criação e apresentação de conteúdo, pacote de 300 títulos (aulas) para o ensino fundamental I e II, 47 troféus para os 1º lugares e 92 certificados; com investimento de R\$ 804 mil.



Outra importante ação de reconhecimento e valorização dos profissionais da educação foi o PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR 2020, que coordenado pela Secretária da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins, recebeu 7.980 inscrições de todo o Brasil, com 532 escolas estaduais e municipais do Tocantins inscritas. No Tocantins, a escola que ficou em



GOVERNO DO
TOCANTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO ESTADO DO TOCANTINS

27

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



primeiro lugar foi premiada com R\$ 5 mil reais e os seis servidores de cada escola em 1º, 2º e 3º com curso de pós-graduação.

Com o investimento R\$ 490 mil, foram ofertados seis cursos técnicos de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação a Distância (EaD), por meio do *Programa Novos Caminhos/ Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego)*, elencados abaixo:

- Assistente Administrativo – 160 hs
- Assistente de Secretaria Escolar – 180hs
- Auxiliar Pedagógico – 200hs
- Cuidador de Idoso – 160hs
- Contador de Histórias – 160hs
- Agente de Alimentação Escolar – 160hs

O Projeto #ToNoEnem, que auxilia os estudantes na preparação para a realização da Prova do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, foi reformulado tendo em vista a Pandemia, e recebeu um novo nome, TodeCasaNoEnem. Realizou aplicação de simulados aos estudantes da 2ª e 3ª série do ensino médio; aulas ao vivo e gravadas por meio da TVSeduc Tocantins; distribuição de material impresso para os estudantes da 3ª série; atendendo a mais de 19 mil inscritos.



Transporte escolar para entrega de guias de aprendizagem para os estudantes da Zona Rural



Apostilas impressas na escola, semanalmente, para 55% dos estudantes da 3ª série do EM



Servidor na escola para inserção dos dados dos estudantes que não possuem acesso à Internet e para impressão, organização e distribuição do material de apoio



Aquisição, gravação do conteúdo e entrega de pen drive aos estudantes que possuem equipamento, mas não têm acesso à Internet



Atendimento por 0800 pela equipe da Seduc



Atendimento por telefone pela equipe da escola

28

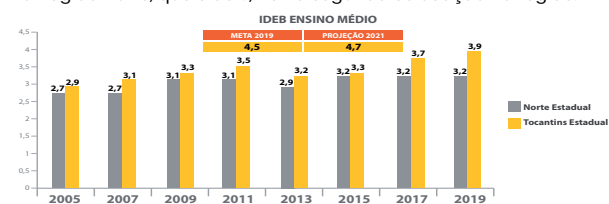


PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



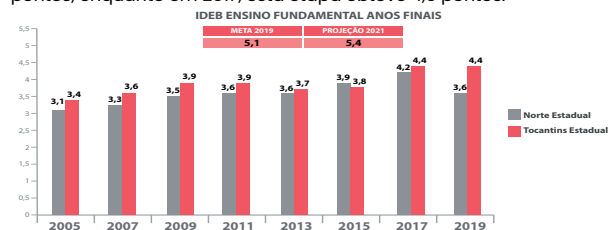
3.2.2 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O ensino médio do Tocantins apresentou crescimento qualitativo da aprendizagem, conforme os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2019. O ensino médio, que no Tocantins é ofertado, predominantemente, pela rede estadual, obteve 3,9 pontos, um avanço em relação ao resultado do ano de 2017, em que a média desta etapa de ensino foi de 3,7, colocando o Tocantins acima da média na Região Norte, que é de 3,5 e na segunda colocação na região.



Fonte: Inep

Quanto aos anos finais do ensino fundamental, também ocorreu crescimento em relação ao último Ideb. Em 2019, foram atingidos 4,7 pontos, enquanto em 2017, esta etapa obteve 4,6 pontos.



Fonte: Inep

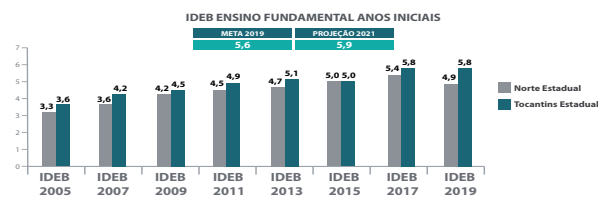


29

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



Nos anos iniciais do ensino fundamental, as escolas tocantinenses ficaram acima da projeção estabelecida para o Ideb 2019, que era de 5,5 pontos. De acordo com os dados do Inep, a rede estadual atingiu 5,8 pontos, acima da meta para essas turmas, que era de 5,6.



Fonte: Inep

3.2.3 Roteiro de estudos, um aliado ao ensino híbrido

O Roteiro de Estudos é uma ferramenta pedagógica com os objetos de conhecimentos/habilidades essenciais a serem adquiridas pelos estudantes, elaborado pelos professores da rede estadual de ensino e entregue de forma impressa ou com o uso das tecnologias.

Os roteiros contemplam estratégias, instrumentos e meios para a execução das atividades não presenciais das unidades de ensino, sendo um dos meios utilizados para a contabilização da carga horária de cada ano/série.

3.2.4 Instrumentos e meios utilizados na elaboração das atividades para os estudantes da rede:

- Livros didáticos:
 - Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano – vigência 2019/2020.
 - Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – vigência 2020/2023.

30



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



- Ensino Médio – 1º, 2º e 3º anos – vigência 2018/2020.
- Livros paradidáticos;
- Guias de Aprendizagem – Ensino Médio;
- Plantão tira-dúvidas (via telefone da unidade de ensino – com horário agendado);
- Correio tira-dúvidas (via material impresso disponibilizado pela unidade de ensino ou via transporte escolar, quando se tratar da zona rural).
- Para os estudantes que têm acesso à Internet
 - Plantão Virtual da Aprendizagem;
 - WhatsApp: Para conversas individuais, em grupos ou por meio de listas de transmissão;
 - Google Hangout Meets: Plataforma de webconferência;
 - Skype: Plataforma de comunicação para uma quantidade reduzida de pessoas;
 - Google Forms: Criação de avaliação, simulados e atividades para resolução no formato digital;
 - Microsoft Teams: Para o trabalho em equipe usando chat, compartilhamento de arquivos e realização de chamadas de vídeo;
 - Google Classroom: O uso dessa plataforma permite que os estudantes sejam orientados para o alcance dos objetivos da aula;
 - Twitter: ferramenta para postagem curta e de divulgação rápida;
 - Instagram (Stories): postagem de imagens como fotos e vídeos;
 - Youtube: postagem e acessos de vídeos on-line;
 - Videoconferência: proporciona o contato visual e sonoro entre pessoas que estão em lugares diferentes.
- Para os estudantes que têm computador ou celular, mas sem acesso à Internet.



31

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS -ENSINO HÍBRIDO

- Disponibilização do material em *pen drive* (textos, vídeo, *download* das *lives*).

3.3 Formação Continuada

3.3.1 Formação Pedagógica Direcionada ao Planejamento de Aulas Não Presenciais.

O início das aulas não presenciais foi precedido de formação para os professores e equipe gestora com orientações sobre a metodologia e mecanismos de acompanhamento dos estudantes. Foram propostas e realizadas as seguintes formações:

CURSO/CAPACITAÇÃO	PÚBLICO ATENDIDO	DATA/INÍCIO	DATA/TÉRMINO
Formação Pedagógica para o Fortalecimento das Lideranças Educacionais para o Ano Letivo 2020	Equipe diretiva	13/01/20	13/01/20
Formação para Manipuladores de Alimentos	Manipuladores de alimentos	23/01/20	23/02/20
DCT/BNCC e a Gestão Escolar	Equipe diretiva e docentes	03/02/20	30/06/20
Formação Inicial Modelo Jovem em ação 2020	Equipes diretivas e docentes	03/02/20	05/02/20
Formação pela Escola/Programa Nacional do Livro Didático	Técnicos das DREs	04/02/20	03/03/20
Jornada Formativa: aprender, praticar e inovar	Técnicos das DREs	10/02/20	08/05/20
Projeto de Vida e Metodologias Ativas	Equipes diretivas e docentes	12/02/2020	13/02/20
Módulo sobre a Situação do Aluno (rendimento e movimentação) e Orientações da Inspeção Escolar sobre Instruções Normativas e Resoluções Vigentes	Equipes diretivas	13/02/20	13/02/20
Capacitação de Operacionalização do Programa Nacional da Alimentação/ PNAE	Técnicos das DREs e equipe escolar	14/02/20	14/02/20
DCT/BNCC – Formação para professores – 1º ao 5º ano – EF	Equipes diretivas e docentes	16/02/20	30/06/20

32



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS -ENSINO HÍBRIDO

Oficina de Recursos Educacionais Digitais	Técnicos das DREs, docentes e equipe diretiva	17/02/20	20/04/20
Projeto TO Ligado, Alfabetização e Ensino Híbrido, Letramento e Ensino Híbrido, Projeto e Protagonismo Juvenil, Imersão nas Tecnologias Ativas, Robótica, Tecnologias Assistivas	Técnicos das DREs, docentes e equipe diretiva	18/02/20	06/10/20
Oficinas para Elaboração do PPP alinhadas ao DCT	Equipes diretivas e docentes	21/02/20	21/02/20
Formação em Metodologias Ativas	Equipes diretivas e docentes	28/02/20	28/02/20
Formação Continuada para Professores na Implementação do DCT/BNCC	Equipes diretivas e docentes	28/02/20	29/02/20
Educadores Articuladores no Desenvolvimento das Habilidades Socioemocionais	Equipes diretivas e docentes	29/02/20	29/02/20
Organizando a Biblioteca Escolar e Fomentando a Leitura	Equipe Diretiva	29/02/20	29/02/20
BNCC – DCT – Documento Curricular do Tocantins	Equipes diretivas e docentes	29/02/20	29/02/20
Avaliação no Contexto Escolar	Equipes diretivas	05/03/20	05/03/20
Formação Rotinas Pedagógicas	Técnicos das DREs	11/03/20	12/03/20
(Re)pensando o Currículo a partir da BNCC/DCT	Técnicos das Seduc, DREs e comunidade escolar	14/03/20	30/09/20
Formação de Professores para Início das Atividades Não Presenciais – 3ª série do EM	Equipes diretivas e docentes	15/06/20	15/06/20
Formação em Gestão Escolar e DCT/BNCC *Educação Infantil: organização e currículo a partir da DCT/BNCC *Educação Básica: repensando o currículo a partir da DCT/BNCC –EF I *Educação Básica: repensando o currículo a partir da DCT/BNCC –EF II * Recursos Educacionais Digitais no Ambiente Escolar	Profissionais das redes municipais de ensino dos municípios do Estado do Tocantins	03/07/20	31/08/2020
Formação de Professores para Início das Atividades Não Presenciais – 1ª e 2ª série do EM	Equipes diretivas e docentes	03/08/20	07/08/20

33



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS -ENSINO HÍBRIDO

I Encontro Formativo para as Escolas – Pilotos do Novo Ensino Médio – NEM	Diretor, coordenador, 3 técnicos e dois professores –DRE	20/08/20	20/08/20
Das Políticas Públicas à Sala de Aula: currículo e avaliação no Contexto da Pandemia	Técnicos das Seduc, DREs e comunidade escolar	26/08/20	27/08/20
Escolas Jovens em Ação – Eu, protagonista	Líderes de turma e Gestores	02/09/20	02/09/20
Mapas do Foco do DCT	Diretores das DREs e assessores pedagógicos da Seduc/DREs	10/09/20	15/09/20
Escolas Jovem em Ação – Projeto de Vida	Equipe Escolar	14/09/2020	14/09/20
Aprova Brasil- Seminário de Implantação EAD	Professores 1º ao 9º anos	14/09/20	14/09/20
Escola em Jovem em Ação –Parte Diversificada	Equipe Escolar	15/09/20	18/09/20
Curso de Implantação do Aprova- Brasil- formação assíncrona	Professores 1º ao 9º anos	14/09/20	Março/2021
Escola Jovem em Ação – Rotinas de Gestor	Gestores, CAF, CP	22/09/20	22/09/20
Escola Jovem em Ação – Rotinas Pedagógicas	Coordenadores, PCAs	23/09/20	23/09/20
Escola Jovem em Ação Nós, protagonistas	Equipes escolares e estudantes	28/09/20	28/09/20
Escola Jovem em Ação- Rotinas de Gestor	Equipes escolares	29/09/20	29/09/20
Escola Jovem em Ação – Projeto de Vida	Equipes escolares e professores de PV	30/09/20	30/09/20
Seminário Profissão Professor: papel essencial para mudar o mundo	Técnicos das Seduc, DREs e comunidade escolar	13/10/20	14/10/20
Formação Aprova Brasil	Professores 1º ao 9º anos –Matemática	19/10/20	23/10/20
Formação em Curadoria Digital e Objetos de Aprendizagem	Equipes diretivas e docentes	19/10/20	30/10/20
Escola Jovem em Ação – Práticas e Rotinas Pedagógicas	Equipes escolares	23/10/20	23/10/20

34



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS -ENSINO HÍBRIDO

Formação Aprova Brasil	Professores 6º ao 9º ano – Português	26/10/2020	30/10/20
Escola Jovem em Ação – Tutoria	Equipes escolares	27/10/20	27/10/20
Orientações Pedagógicas para os Anos Iniciais	Diretores das DREs e assessores pedagógicos da Seduc/DREs	27/10/20	27/10/20
Escolas Jovem em Ação – Parte Diversificada	Equipes escolares	05/11/20	05/11/20
Formação Aprova Brasil	Professores 1º ao 9º ano –Matemática	09/11/20	13/11/20
Escolas Jovem em Ação – Parte Diversificada	Equipes escolares	20/11/20	20/11/20
Formação Aprova Brasil	Professores 1º ao 9º ano – Português	23/11/20	27/11/20
Formação Aprova Brasil	Professores 1º ao 9º ano –Matemática	07/12/20	11/12/20

35



**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**

4 VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

Durante a suspensão das atividades educativas presenciais em 2020, a Seduc adotou a estratégia de ensino não presencial, que permitiu o acesso dos estudantes aos conteúdos didáticos por meio dos roteiros de estudos impressos ou em formato digital, bem como aulas on-line, para os estudantes/escolas com acesso à conectividade. Os estudantes realizaram suas atividades educativas sob supervisão pedagógica dos professores, garantindo a continuidade dos estudos e o direito à educação escolar.

Com a publicação do Decreto 6.211, de 29 de janeiro de 2021, que autorizou a retomada da oferta de atividades educacionais presenciais, facultando também a oferta não presencial, as unidades de ensino foram orientadas a elaborar seus planos pedagógicos alicerçados na estratégia híbrida de ensino.

O Ensino híbrido é uma metodologia que permite convergir as práticas pedagógicas da educação presencial e não presencial. O atendimento das necessidades educativas dos alunos ocorre por meio das atividades pedagógicas baseadas nos formatos tradicionais, tais como, os roteiros de estudos impressos e o livro didático e/ou tecnologias digitais, mediado pelo professor, contribuindo significativamente para aprendizagem dos estudantes.

Para tanto, é necessário que os conteúdos sejam previamente planejados na perspectiva de habilidades e competências essenciais, considerando as seguintes etapas:

- Triagem de habilidades/competências/conteúdos a serem trabalhados de forma presencial e não presencial;
- Definição das melhores estratégias de abordagem de conteúdos, nos espaços presenciais e não presenciais;
- Definição/identificação dos papéis (de alunos e professores e

36


**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


equipe escolar) em cada estratégia;

- Separação/triagem dos recursos didáticos, digitais e materiais pedagógicos apropriados.

4.1 Forma de Retorno / Volta às Aulas (Escalonamento)

O retorno obedecerá a uma organização prévia estabelecida pela unidade de ensino, quanto aos horários específicos em sua rotina (intervalo, alimentação escolar, uso da biblioteca, laboratórios, quadra esportiva, horários de entrada e saída), evitando, assim, aglomeração, obedecendo aos protocolos sanitários em saúde.

O atendimento ocorrerá de forma escalonada, contemplando 50% dos estudantes em sala de aula, enquanto os demais, de forma não presencial, estudarão orientados pelos roteiros de estudos, e/ou por atividades mediadas pelo uso da tecnologia, ou seja, em sistema de revezamento, podendo ser caracterizado como ensino híbrido.

Para a realização do escalonamento deverá ser respeitada a carga horária estabelecida quanto a oferta das atividades presenciais e o cumprimento da integralização da carga horária/anual prevista para o ano letivo, de acordo com a estrutura curricular em vigência.

OFERTAS	HORA/AULA OFERTA HÍBRIDA
ENSINO FUNDAMENTAL/ MÉDIO PARCIAL E MODALIDADES	Caberá a escola, dentro do período mínimo de quatro horas por turno, organizar o tempo de cada aula/disciplina, considerando a oferta de forma presencial e não presencial.
ENSINO FUNDAMENTAL/ MÉDIO TEMPO INTEGRAL	Caberá a escola, dentro do período mínimo de oito a nove horas por turno, organizar o tempo de cada aula/disciplina, considerando a oferta de forma presencial e não presencial.

Nesse momento, é de fundamental importância que a gestão escolar organize, entre as turmas, diferentes horários de entrada, saída, alimentação escolar e intervalo, garantindo o cumprimento dos protocolos de biossegurança. Lembrando que, essa rotina escolar



37

**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


deverá estar em consonância com diagnóstico da unidade de ensino, observando os espaços disponíveis e a especificidade de cada ação.

As unidades de ensino precisarão reprogramar sua dinâmica para inserir a equipe pedagógica, professores, estudantes e pais no contexto do ensino híbrido, com o objetivo de promover a continuidade da aprendizagem dos estudantes e, também, zelar pelo bem estar físico, emocional e social de todos os envolvidos no processo educacional.

4.2 Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação e promove ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes de todas as etapas da educação básica pública no Tocantins.

Nesse contexto de pandemia, é imprescindível a segurança de toda comunidade escolar no retorno às aulas presenciais, essas orientações encontram-se disponibilizadas no *Manual Técnico para Manipuladores de Alimentos*.

Elaborado pela Seduc e utilizado pelas escolas, o documento contempla todas as orientações quanto à manipulação dos alimentos atendendo aos requisitos higiênico-sanitários, tais como: manutenção e higienização das instalações; equipamentos e utensílios; controle da água; controle de vetores e pragas urbanas; controle da higiene e saúde dos manipuladores; controle do manejo de resíduos; garantia de qualidade do alimento preparado. Ademais, orienta aos manipuladores quanto aos hábitos pessoais, cuidados relacionados aos alimentos (aquisição, transporte, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, higiene e a distribuição).

Para tanto, torna-se fundamental que a equipe gestora oriente os profissionais responsáveis pela alimentação escolar, com base nos na Portaria Conjunta n. 02/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, publicada

38


**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


no Diário Oficial do Estado edição n. 5.712, no Guia de Implementação de Retorno das Atividades Presenciais do Ministério da Educação, bem como nos manuais abaixo descritos e com link de acesso disponibilizado para que façam parte das ações do plano de retorno às atividades educativas presenciais e rotina diária da escola.

- Manual técnico para manipuladores de alimentos

<https://central3.to.gov.br/%20arquivo/326296/>

- Recomendações para a execução do Programa de Alimentação Escolar no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-artigos/item/13829-recomenda%C3%A7%C3%B5es-para-a-execu%C3%A7%C3%A3o-do-programa-nacional-de-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar-no-retorno-presencial-%C3%A0s-aulas-durante-a-pandemia-da-covid-19-educac%C3%A7%C3%A3o-alimentar-e-nutricional-e-seguran%C3%A7a-dos-alimentos>

- Orientações para a execução do PNAE- Pandemia do Coronavírus (Covid-19)

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/13454-orienta%C3%A7%C3%A3o-para-a-execu%C3%A7%C3%A3o-do-pnae-pandemia-do-coronav%C3%A9rus-covid-19>



39

**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**

4.3 Documento Curricular do Tocantins e as Aprendizagens Essenciais


Inicialmente é importante que os professores e a escola identifiquem como os estudantes estão em relação às suas dimensões cognitivas e socioemocionais, tendo em vista que o período de pandemia pode ter gerado lacunas na aprendizagem que precisam ser trabalhadas, de forma a assegurar as aprendizagens essenciais propostas pelo Documento Curricular do Tocantins (DCT).

O DCT e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) definem aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE).

O planejamento das ações escolares para 2021, deve alicerçar-se no DCT para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e na BNCC para o Ensino Médio, com foco no desenvolvimento das competências, habilidades, aprendizagens essenciais, direitos de aprendizagem, campos de experiência e objetivos didático-pedagógicos, de modo que possam realizar o planejamento escolar e implementar processos de formação continuada com fundamento em projetos político-

40


**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


pedagógicos consistentes.

Neste contexto, a Seduc elaborou um documento orientador no intuito de subsidiar o planejamento e avaliação, balizado na BNCC e no DCT que articula as habilidades afins, garantindo a progressão do processo de aprendizagem em todos os componentes curriculares. Essa articulação, entre o currículo desenvolvido remotamente em 2020 e o currículo que será desenvolvido em 2021, busca minimizar possíveis perdas advindas com o distanciamento social.

A formação continuada, promovida pela Seduc/DRE e pela própria unidade de ensino, é a estratégia a ser utilizada para orientar o planejamento das atividades escolares para 2021.

4.4 Reorganização do Calendário Escolar e o PPP da Escola

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins editou a Resolução CEE/TO Nº 105, de 08 de abril de 2020, que estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/ 2020 e define o regime especial de atividades escolares não presenciais, especialmente o Art. 9º, que recomenda que todo o planejamento e o material didático adotado devem estar em conformidade com o Plano de Ação do Projeto Político Pedagógico da instituição.

A Resolução CEE/TO Nº 154, de 17 de junho de 2020, foi publicada com normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar, os planejamentos e práticas pedagógicas para a oferta e o cômputo de atividades educacionais não presenciais, bem como a Indicação n. 9, de 16 de dezembro de 2020, DOE n. 5.769.

Nesse momento de retorno, os Planos de Ação do Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino devem ser atualizados, contemplando as ações de curto e médio prazo, recomendadas no Protocolo de Segurança em Saúde para o Retorno das Atividades

41


**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


Educacionais Presenciais em Instituições de Educação Básica e Superior no Território do Tocantins.

4.5 Avaliação

A avaliação da aprendizagem compõe todo o processo da educação escolar e tem como intencionalidade a progressão das habilidades dos anos/séries e entre as etapas de ensino; além de considerar os contextos e ritmos de aprendizagem de cada estudante, prezando pelos princípios da equidade e integralidade.

O processo avaliativo, indispensavelmente, considera a diversidade, o contexto e especificidade da comunidade escolar local. Neste sentido, as estratégias ora apresentadas poderão ser adotadas ou mesmo ressignificadas, respeitando os projetos pedagógicos e a gestão participativa escolar.

Assim, elencam-se a seguir algumas estratégias usuais para a prática avaliativa:

- Questionário de autoavaliação, a ser respondido pelos estudantes mediante a realização das atividades ofertadas no período de distanciamento do ambiente escolar, que possibilite averiguar não somente os aspectos cognitivos, mas também, socioemocionais;
- Avaliação diagnóstica dos estudantes, abrangendo as etapas do ensino fundamental, ensino médio e suas modalidades que servirá como ponto de partida para o planejamento docente e, se necessário, serem retomadas no currículo escolar diário;
- Atividades discursivas, a partir das vivências, temáticas estudadas em espaços e/ou ambientes virtuais de aprendizagem;
- Atividades complementares que retomem os objetos de conhecimento aplicados nas atividades não presenciais e que possibilitem averiguação das habilidades em desenvolvimento;
- Realização de trabalhos, tais como: projetos, pesquisas, estudos

42


**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


de casos, relatos, trilhas, roteiros, confecções de materiais representativos, entre outros, que abordem assuntos movedores de temas contemporâneos, utilizados como recursos/ferramentas de avaliação;

- Participação do estudante como composição do processo avaliativo;
- Produção de cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes, desde que estejam relacionadas às aprendizagens abordadas no currículo formal;

4.6 Busca Ativa e Combate à Evasão Escolar

Implementar as estratégias do Programa Evasão Escolar Nota Zero (PEENZ), que tem como ação efetiva assegurar o retorno dos alunos infrequentes, usando como metodologia o contato com as famílias e estudantes adultos, por meio de ligação telefônica, ficha FICAI - Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente, uma importante ferramenta utilizada para a comunicação entre escola, Conselho Tutelar e Ministério Público.

As diretrizes para a operacionalização do PEENZ estão estabelecidas na Instrução Normativa nº 008, de 16 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5721, de 10 de novembro de 2020.

4.7 Nivelamento

Partindo da premissa de que os estudantes possuem ritmos de aprendizagem e domínio dos objetos de conhecimentos/conteúdos diferentes, é proposto que durante as aulas de nivelamento sejam utilizadas estratégias didáticas diferenciadas, práticas eficazes, envolvendo espaços pedagógicos da escola, como a biblioteca, os laboratórios e as salas de recursos, bem como promover o engajamento dos estudantes na construção de materiais pedagógicos.

43



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



O nivelamento tem como intencionalidade o desenvolvimento de ações diferenciadas na perspectiva de buscar a equidade da aprendizagem, avaliar continuamente, conhecer cada estudante e monitorar o trabalho desenvolvido por meio do núcleo gestor e professores, vistos como agentes com potencial para a transformação da realidade escolar.

4.8 Conselho de Classe Pedagógico

O Conselho de Classe Pedagógico é o momento para discutir coletivamente os resultados do processo de ensino e aprendizagem, analisar o desempenho dos estudantes e criar estratégias de melhoria e alcance dos objetivos estabelecidos.

Neste sentido, orienta-se que o corpo docente e equipe diretiva, integrantes dos conselhos de classe pedagógico, monitorem e discutam as variáveis enfrentadas pelos estudantes e profissionais durante o período de distanciamento social, propondo alternativas e propostas de melhoria. É importante considerar na realização do conselho de classe pedagógico três momentos distintos:

Pré-conselho - importante avaliação realizada pelos estudantes em relação ao processo educativo, os roteiros e os desafios enfrentados na construção do conhecimento, no âmbito das estratégias híbridas de ensino.

O Conselho de Classe Pedagógico - troca de experiências entre a equipe escolar, em relação ao novo modelo implementado, bem como discutir o desempenho das turmas mediante as circunstâncias do momento pandêmico. É importante que se aborde e se discuta a eficiência e a eficácia das práticas pedagógicas e as novas metodologias aplicadas durante todo o processo de ensino e aprendizagem.

Pós-conselho - construção das propostas de intervenções e

44



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



todas as deliberações apresentadas no conselho de classe devem ser socializadas nas turmas, aos pais e comunidade escolar e ainda monitoradas pelo orientador educacional, professores e a gestão escolar.

Orienta-se que a realização da reunião obedeça aos protocolos de biossegurança, podendo ser realizada também, em formatos não presenciais, de forma *on-line*, via *Meet* ou em outras ferramentas virtuais.

4.9 Atenção à Saúde Psicossocial

É de fundamental importância na retomada das atividades presenciais, desenvolver e realizar ações que contribuam com a saúde psicossocial dos servidores, estudantes e familiares.

A principal preocupação com retorno das aulas presenciais, é a segurança e o bem estar emocional de toda a comunidade escolar. Para isso, visando apoiar a equipe escolar para que possa desempenhar, da melhor maneira possível, suas competências, a Seduc estabeleceu parcerias com o Instituto Península, Universidade Federal do Tocantins e Instituto Ayrton Senna, por meio dos programas:

4.9.1 Programa “Olhar Atento”

O programa tem como objetivo apoiar o desdobramento de ações e projetos voltados para atenção à saúde psicossocial e o desenvolvimento de competências socioemocionais, bem como, proporcionar aos servidores e estudantes da rede estadual de ensino, conhecimento para lidar com suas emoções, valorizando a si mesmo e ao próximo, utilizando-se de recursos alternativos para



OLHAR ATENTO



45

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



melhor reagir aos seus pensamentos, sentimentos e atitudes, na busca de uma prática dinâmica no seu cotidiano social.

As ações nas escolas tem como foco a coletividade, com realização de rodas de conversa, palestras, orientações em grupo, escuta técnica e, quando necessário, o encaminhamento às redes de proteção socioassistenciais.

Uma das frentes de atuação é o acolhimento dos profissionais da Educação, baseado no aprimoramento de quatro dimensões (emoções, mente, corpo e propósito). Outra frente será subsidiar momentos de estudo e reflexão aos estudantes, com atividades de acolhimento, autoconhecimento, autocuidado e mudanças de práticas para atuarem como monitores em sala de aula.

Desenvolvido em parceria com a Pró-Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Federal do Tocantins (Proex/UFT), por meio do Curso de Psicologia, com o Instituto Península, por intermédio do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), o programa ofertou cursos *on-line* com certificação pela UFT, atendendo a 265 orientadores educacionais das unidades de ensino.

4.9.2 Plataforma Vivescer

A plataforma foi desenvolvida por um grupo de professores representando os diferentes estados do Brasil para a troca de experiências. Oferece um percurso de aprendizagem em constante desenvolvimento, além de suporte e ferramentas potentes para superar os desafios do dia a dia, por meio de 4 jornadas de aprendizagem: corpo, emoções, mente e propósito.

“Jornada Emoções”, curso composto por quatro percursos de aprendizagem, que convida os professores a conhecerem o papel das emoções no ensino e na aprendizagem, aprendendo a regular suas emoções e ajudando seus estudantes a desenvolverem sua própria

46



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



capacidade de autorregulação;

“Jornada Mente”, formação composta por quatro percursos de aprendizagem que leva os educadores a investigarem sua própria experiência cognitiva, entendendo como vieses cognitivos e modelos mentais podem impactar a forma de ensinar;

“Jornada Corpo”, curso composto por quatro percursos de aprendizagem que convida os professores a pensarem sobre a relação entre corpo e emoções, investigando sua experiência somática em busca de equilíbrio e saúde;

“Jornada Propósito”, formação composta por quatro percursos de aprendizagem que leva os educadores a pensarem sobre o significado que a tarefa docente tem em suas vidas e a relação com o seu propósito de vida.

4.9.3 Programa Volta ao Novo – Fase 2

O Programa Volta ao Novo – Fase 2, preconizado pelo Instituto Ayrton Senna (IAS) tem o objetivo de preparar educadores e estudantes para o retorno das aulas presenciais. Constituído por *lives* e webconferências, distribuídas em cinco módulos, tem como foco uma macro-competência relacionada ao desenvolvimento socioemocional.

O IAS oferecerá suporte técnico para aprofundamento temático e consolidação de expertise sobre desenvolvimento socioemocional; planejamento estratégico, tático e operacional do plano de ação desenvolvido pela equipe da rede; desdobramento das ações para os professores e definição da governança e acompanhamento do programa.



47

**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


5 Programa Intensivo de Formação

Este programa objetiva subsidiar o processo de retorno dos profissionais da educação e toda comunidade escolar às atividades escolares, por meio de ações contínuas de formação, resguardando a etapa inicial de retorno, a etapa de elevação gradual do atendimento presencial, até a finalização do processo em que a universalização do atendimento educacional seja restabelecido, conforme orientações das autoridades sanitárias.

O Programa Intensivo de Formação, aqui proposto, engloba três frentes de trabalho organizadas por ordem de enfrentamento, com foco em:

- 1) Biossegurança;
- 2) Acolhimento;
- 3) Reorganização do Currículo.

5.1 Frente da Biossegurança

A Frente da Biossegurança consiste na oferta de formação em Segurança e Monitoramento da Covid-19 em espaços escolares, a fim de capacitar a comunidade escolar da obrigatoriedade na adoção de medidas sanitárias individuais e coletivas, com a aplicação contínua dos protocolos de segurança, determinados pelas autoridades sanitárias.

Os cursos de formação ofertados nesta frente formativa abrangerão os pais, a comunidade escolar, os professores e equipes diretas, bem como as equipes das Diretorias Regionais de Educação, as quais compõem a equipe responsável pela execução das ações aqui indicadas.

**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


- Aula 3: Organização da rotina escolar e classificação de fase/ etapa local.
- Atividade Prática- Exercício de classificação fase.

Atividade de conclusão: Plano de Formação, elaborado pela unidade de ensino e comunidade escolar, presencial ou não, com foco na biossegurança e nos *check lists* a serem incorporados na rotina.

5.2 Frente do Acolhimento

A Frente do Acolhimento consiste no desenvolvimento de ações formativas que subsidiem a promoção de ações de acolhimento, considerando a necessidade de minimizar os impactos emocionais provocados pelo distanciamento social.

Os cursos ofertados dialogam com a necessidade de repensar o fazer pedagógico, em função de todas as adversidades trazidas pela pandemia, e são destinados a toda comunidade escolar e equipes pedagógicas das unidades de ensino e Diretorias Regionais de Educação, as quais são corresponsáveis pela execução das atividades.

Plano de execução

Ordem	Ação Planejada	Público-Alvo	Carga Horária	Metodologia
1	Curso de Socialização do Plano de Formação para o Retorno das Aulas	Servidores da Seduc	2h	Formação não presencial, mediadas por tecnologias, visando formar a equipe técnica
2	Socialização do Plano de Formação para o Retorno das Aulas	Servidores das Diretorias Regionais de Ensino	3h	Formar a equipe técnica das DRE's na prática educativa do Acolhimento, e divulgar os procedimentos necessários para a reabertura segura das escolas por meio de reuniões on-line.

48


**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


Plano de execução

Ordem	Ação Planejada	Público-Alvo	Carga Horária	Metodologia
1	Capacitação em Segurança, Prevenção e Monitoramento da Covid-19	Técnicos das DRE's	20h	Formação não presencial, mediadas por tecnologias (live, Google Classroom e videoaulas)
2	Capacitação em Segurança, Prevenção e Monitoramento da Covid-19	Equipe Pedagógica das unidades de ensino	30 h	Formação não presencial, mediadas por tecnologias (live, Google Classroom e videoaulas)

- Ementa básica do Curso em Segurança e Monitoramento da Covid-19
- Módulo 1: Introdução: conceitos e informações básicas (10 horas)
 - Aula 1: Novo coronavírus: conceitos básicos.
 - Aula 2: Transmissão, sintomas e prevenção.
 - Aula 3: O que fazer se estiver doente? (autocuidado e responsabilidades socioambiental).
 - Atividade Prática- Questionário diagnóstico- *Google forms*.
- Módulo 2: Medidas de Prevenção, Controle e Mitigação de efeitos (10 horas)
 - Aula 1: Legislação relativa aos cuidados sanitários e ambientais;
 - Aula 2: Guia de Orientações para Retorno das Aulas – MEC;
 - Aula 3: Protocolos e medidas socioambientais preventivas.
 - Atividade Prática- Preenchimento do *checklist* (específicos- antes, durante e depois).
- Módulo 3: Escola em Ação contra Covid -19 (10 horas)
 - Aula1: Protegendo os estudantes e profissionais de educação.
 - Aula 2: Procedimentos de proteção e controle de infecção em ambiente escolar- COLSAUDE.

50


**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


3	Socialização do Plano de Formação para o Retorno das Aulas	Servidores das unidades de ensino	3h	Formar a equipe pedagógica das unidades de ensino na prática educativa do Acolhimento, e divulgar os procedimentos necessários para a reabertura segura das escolas por meio de reuniões on-line.
4	Socialização do Plano de Formação para o Retorno das Aulas	Estudantes	2h	Promover aos discentes a prática educativa do Acolhimento, por meio de reuniões on-line ou presencial com a parcela presente pelo revezamento.
5	Socialização do Plano de Formação para o Retorno das Aulas	Pais/ Responsáveis	2h	Promover a prática educativa do Acolhimento, por meio de reuniões on-line ou presencial com a parcela presente pelo revezamento.

- Ementa básica do Curso em Promoção do Acolhimento como Prática Educativa:
 - Acolhimento presencial e não presencial;
 - Comunicação eficiente sem ruídos;
 - Reintegração social como forma de superar os impactos psicológicos ao longo do período de isolamento social;
 - O pertencimento ao ambiente e projeto escolar e a confiança no plano de ação, conforme Protocolo;
 - Retorno e permanência dos estudantes na escola.

5.3 Frente de (Re)organização Curricular.

Nessa frente se concentram as ações de formação que focam na reorganização do currículo e das práticas do planejamento docente, a fim de garantir o desenvolvimento das habilidades e competências. Diante do período de afastamento do ambiente escolar, com o desenvolvimento do ensino não presencial e as condições possíveis de execução, um replanejamento é imprescindível para reinício e continuidade das atividades escolares, na proposta do ensino híbrido.



49



51

**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**

Plano de Execução

Ordem	Ação Planejada	Público-Alvo	Carga Horária	Metodologia
1	Encontro de Alinhamento para a Reorganização Curricular para o Ensino Fundamental	Equipe Seduc	4h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de alinhar as orientações quanto à reorganização curricular do Ensino Fundamental.
2	Encontro Formativo para a Reorganização Curricular para o Ensino Fundamental	Equipes DRE's	4h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de orientar a reorganização curricular do Ensino Fundamental.
3	Curso de Reorganização Curricular para o Ensino Fundamental	Professores, e equipes pedagógicas	8h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de orientar as práticas pedagógicas docentes.

- Ementa básica do Curso de Reorganização Curricular para o Ensino Fundamental
 - Alfabetização e Letramento - 1º e 2º anos (Anos Iniciais);
 - Reorganização Curricular por meio dos Mapas Focais;
 - Avaliação no Ensino Híbrido;
 - O pertencimento ao ambiente escolar e a confiança no projeto escolar;
 - Retorno e permanência dos estudantes na escola.

Plano de Execução

Ordem	Ação Planejada	Público-Alvo	Carga Horária	Metodologia
1	Encontro de Alinhamento para Reorganização Curricular para o Ensino Médio	Seduc	4h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de alinhar a reorganização curricular do Ensino Médio.

52


**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


2	Curso para Reorganização Curricular para o Ensino Médio	DRE's	8h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de orientar a reorganização curricular do Ensino Médio.
3	Curso para Reorganização Curricular para o Ensino Médio	Professores e equipes pedagógicas	8h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de orientar as práticas pedagógicas docentes.

- Ementa básica do Curso de Reorganização Curricular para o Ensino Médio:
 - Reorganização do referencial curricular praticado pelas unidades de ensino;
 - Progressão de habilidades;
 - Avaliação no ensino híbrido;
 - O pertencimento ao ambiente escolar e a confiança no projeto escolar para formação integral;
 - Retorno e permanência dos estudantes na escola.

Plano de Execução

Ordem	Ação Planejada	Público-Alvo	Carga Horária	Metodologia
1	Curso Ensino Especial no Contexto da Reorganização Curricular	Seduc/DRE's, professores e equipes pedagógicas	10h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de contextualizar a reorganização curricular na educação especial

- Ementa básica do Curso de Contextualização da Educação Especial frente a Reorganização Curricular:
 - Projeto de Vida;
 - Educação Inclusiva: caminhos para não deixar ninguém para trás;
 - Diversificação de práticas pedagógicas no ensino remoto favorece inclusão;



53

**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


- Protocolos sobre Educação Inclusiva durante a pandemia da Covid-19.

Plano de Execução

Ordem	Ação Planejada	Público-Alvo	Carga Horária	Metodologia
1	Curso de Práticas Educativas da Parte Diversificada do Currículo Escolar	Seduc/ DRE's, Professores e equipes pedagógicas	10 h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de orientar as DRE's e unidades de ensino sobre as práticas pedagógicas para o planejamento das componentes curriculares da parte diversificada do currículo.

- Ementa Básica do Curso de Práticas Educativas e dos Componentes Curriculares da Parte Diversificada Escolar:
 - Projeto de Vida;
 - Estudo Orientado;
 - Eletivas;
 - Práticas Experimentais;
 - Avaliação Semanal;
 - Tutoria;
 - Pensamento Científico/Protagonismo;
 - Nivelamento.

Plano de Execução

Ordem	Ação Planejada	Público-Alvo	Carga Horária	Metodologia
1	Curso de Educação de Jovens e Adultos no Contexto da Reorganização Curricular.	Equipe Seduc	4h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de alinhar a reorganização curricular para a EJA.

54


**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**


2	Curso Educação de Jovens e Adultos no Contexto da Reorganização Curricular.	Equipe DRE's	4h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de orientar a reorganização curricular para a EJA.
3	Curso de Educação de Jovens e Adultos no Contexto da Reorganização Curricular.	Professores e equipes pedagógicas	8h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de orientar as práticas pedagógicas docentes.

- Ementa básica do Curso de Contextualização da Educação de Jovens e Adultos frente a Reorganização Curricular.
 - Reorganização dos referenciais praticados pelas unidades de ensino;
 - Progressão de habilidades;
 - Guias de aprendizagem para os estudantes;
 - Avaliação no ensino híbrido;
 - O pertencimento ao ambiente escolar e a confiança no projeto escolar;
 - Retorno e permanência dos estudantes na escola.

Plano de Execução

Ordem	Ação Planejada	Público-Alvo	Carga Horária	Metodologia
1	Curso Práticas Diferenciadas e Diversificadas para Educação Escolar no Sistema Socioeducativo.	Seduc/DRE's, professores e equipes pedagógicas	8h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de subsidiar as práticas pedagógicas e a rotina escolar da educação no sistema socioeducativo.

- Ementa básica do Curso Práticas Diferenciadas e Diversificadas para Educação Escolar no Sistema Socioeducativo;
 - Metodologias Ativas;
 - Projeto de Vida;
 - SINASI.



55

**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**

Plano de Execução

Ordem	Ação Planejada	Público-Alvo	Carga Horária	Metodologia
1	Curso Particularidades da Escolarização no Sistema Prisional.	Seduc/DRE's, professores e equipes pedagógicas	10h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de orientar as DRE's e unidades de ensino acerca das particularidades da escolarização no sistema prisional, via ferramentas tecnológicas.

- Ementa básica do Curso sobre as Particularidades da Escolarização no Sistema Prisional.
 - O que é ensino híbrido e como usar na volta às aulas presenciais;
 - Ensino híbrido: conheça o conceito e entenda as práticas;
 - Retorno das aulas: confira 10 ações para organizar a escola.

Plano de execução

Ordem	Ação Planejada	Público-Alvo	Carga Horária	Metodologia
1	Educação do Campo e Quilombola e os Desafios na Oferta Híbrida	Seduc/DRE's, professores e equipes pedagógicas	10h	Atividade não presencial, mediada por tecnologias, a fim de formar as DRE's e unidades de ensino sobre os desafios da oferta híbrida na modalidade de Educação no Campo e Quilombola, via ferramentas tecnológicas.

- Ementa básica do Curso sobre a Educação do Campo e Quilombola e os Desafios na Oferta Híbrida
 - Educação do Campo e os efeitos da pandemia: uma reflexão necessária;
 - Educação Escolar Quilombola: avanços e os desafios no contexto da pandemia;
 - Desafios da educação no campo em período de pandemia.

56


**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**

Plano de Execução

Ordem	Ação Planejada	Público-Alvo	Carga Horária	Metodologia
1	Educação Escolar Indígena e a Oferta do Ensino Híbrido	Seduc DRE's, Professores e equipes pedagógicas	10h	Formar equipes pedagógicas das DRE's e unidades de ensino sobre a oferta híbrida na modalidade de Educação Escolar Indígena, via ferramentas tecnológicas.

- Ementa básica do Curso de Educação Escolar Indígena e a Oferta do Ensino Híbrido.
 - Práticas de multiletramento na pandemia: reflexões de um professor sobre o contexto de ensino remoto;
 - Dicas para o retorno às aulas;
 - Retorno das aulas: confira 10 ações para organizar a escola.

As formações serão certificadas pela Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes.

57


**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**

6 PROTOCOLO DE SEGURANÇA EM SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º, do Decreto Estadual nº 6.159, de 30 de setembro de 2020, emitiram Portaria Conjunta que dispõe sobre o Protocolo Estadual de Segurança para o Retorno das Atividades Educacionais Presenciais em Instituições de Educação Básica e Superior no Território do Tocantins.

Neste período de retorno, primando pela proteção à vida e com a certeza de que o momento requer responsabilidades conjuntas, a Seduc apresenta o Protocolo, em anexo, como um norteador diário das práticas administrativas e pedagógicas da rede de ensino do Estado do Tocantins, visando à construção de uma logística de organização, assegurada por ações de enfrentamento ao novo Coronavírus e, principalmente, à capacitação dos atores das unidades de ensino para o desenvolvimento do fazer pedagógico, priorizando a integridade biopsicossocial dos estudantes, de suas famílias e dos profissionais de educação.

Nesse sentido, o documento que teve como base o Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, elaborado pelo Ministério de Educação, e o atendimento às diretrizes do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, poderá ser atualizado, numa contínua construção, em conformidade com possíveis orientações das instituições sanitárias, caso ocorra mudança no atual cenário de pandemia.

58


**PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO**

**7 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
ESCOLAR DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS –
ENSINO HÍBRIDO**

Considerando o Decreto nº 6.211, de 29 de janeiro de 2021, por meio do qual foi anunciado a retomada gradativa das atividades educacionais presenciais, a partir de 8 de fevereiro de 2021, para toda a Educação Básica e Superior e em atendimento a portaria Seduc nº 185, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre Regras Gerais para Elaboração dos Planos de Retorno das Atividades Educacionais Presenciais em instituições públicas e privadas de ensino no Tocantins, torna-se imprescindível um planejamento sistematizado e articulado com todos os partícipes desse processo e validado pela Comissão Local de Segurança em Saúde e Prevenção à COVID-19 (COLSAUDE).

Para tanto, deve fundamentar-se nos protocolos de biossegurança prescritos na Portaria conjunta n. 02/2020, de 21 de outubro de 2020, Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, elaborado pelo Ministério da Educação, bem como a indicação CEE/TO/CLN Nº 009/2020, de 16 de dezembro de 2020, a Resolução CEE-TO n. 154, de 17 de junho de 2020.

Considerando a segurança dos profissionais da educação e dos estudantes e a garantia do direito fundamental à educação, orienta-se às unidades de ensino a elaborarem o plano de retomada com foco em cinco dimensões:

- Gestão Estratégica
- Gestão de Biossegurança/Administrativa
- Gestão Pedagógica
- Gestão de Pessoas
- Gestão Financeira

59



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



7.1 Gestão Estratégica

A unidade de ensino deverá planejar ações que atendam aos seguintes objetivos:

- Realizar reuniões periódicas da Comissão Local de Segurança em Saúde e Prevenção à COVID-19 (COLSAUDE) com os membros da Associação de Apoio à Escola/Conselho Escolar para direcionamento e tomada de decisões no âmbito escolar;
- Realizar escuta da comunidade escolar para estimular a participação no processo de tomada de decisão quanto às demandas escolares referentes à execução do Plano de Retomada;
- Sensibilizar os pais e a comunidade para retorno dos estudantes à instituição educacional; atentando-se aos que fazem parte do grupo de risco;
- Sensibilizar e ouvir os pais e a comunidade, envolvendo-a no processo do reinício das aulas presenciais e na implementação das medidas de prevenção da Covid-19;
- Coordenar as discussões sobre o Plano com os demais membros da comunidade escolar;
- Definir as estratégias para implementar o Plano de Retomada, observando a necessidade de adequações curriculares e de organização do trabalho que serão necessárias, envolvendo a comunidade escolar para realização e validação das medidas;
- Identificar os estudantes que não retornaram às atividades presenciais;
- Articular com a Comissão Regional de Saúde para dirimir dúvidas e recorrer diante de intercorrências;
- Articular o sistema de saúde com objetivo de orientar a equipe escolar quanto aos protocolos de biossegurança;
- Verificar as condições e o cumprimento do protocolo de saúde na utilização do transporte escolar pelos educandos da unidade de

60



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



ensino;

- Responder aos órgãos de controle, quando provocados;
- Construir formas de registros de ocorrências diárias de casos de Covid-19 com repasse a Comissão Regional de Saúde;
- Estabelecer canal de comunicação com a Comissão Regional de Saúde;
- Monitorar os protocolos sanitários de entregas/recebimento e armazenamento dos produtos alimentícios da alimentação escolar;
- Monitorar os protocolos sanitários de manipulação, preparação e distribuição da alimentação escolar;
- Implementar os protocolos de higiene e sanitização;
- Elaborar estratégias diárias de limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos;
- Reorganizar as rotinas das escolas, sem prejuízo para o funcionamento da unidade de ensino;
- Comunicar para toda a comunidade escolar as ações sobre o Plano de Retomada.

7.2 Dimensão Gestão de Biossegurança/Administrativa

A reabertura das escolas no atual contexto traz desafios como a preocupação com as regras de segurança. Será necessário considerar as recomendações das autoridades locais, mas um levantamento das orientações já elaboradas dentro e fora do Brasil demonstra que há consenso em relação a diversos pontos, a saber:

- Providenciar a instalação e manutenção de dispensers de sabonete líquido, álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitórios), papel toalha nos banheiros, tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados e medidores de temperatura, antes de adentrar na escola;

61



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



- Adequação dos espaços físicos para evitar aglomeração;
- Reorganização das turmas e dos horários de entrada e saída ou o uso de locais diferentes para esses momentos;
- Ventilação natural dos ambientes;
- Manutenção da distância recomendada entre as mesas do refeitório e entre as carteiras nas salas de aula, que não poderão ficar em círculos;
- Escalonamento do uso do refeitório e dos espaços para o intervalo;
- Higienização dos utensílios como copos, talheres e pratos de forma segura;
- Realizar a limpeza e desinfecção contínua das superfícies de contato compartilhados, dos banheiros, dos refeitórios e das salas de aula e bebedouro;
- Realizar a orientação para que os estudantes não encostem a boca no bebedouro e nem a garrafa na torneira;
- Orientar aos estudantes e profissionais a levarem para a escola garrafa/ squeeze para uso individual e utilizar os bebedouros apenas como fontes para abastecê-las;
- Evitar visitas nos espaços escolares;
- Orientar a realização constante da higiene das mãos, com lavagem com água e sabão e secagem (sabão e secadores de mão devem estar disponíveis; toalhas compartilhadas não são adequadas);
- Modificar as aulas que promovam contato físico, como as de Educação Física, que devem ser ao ar livre, considerando que todos os equipamentos e materiais utilizados devem ser higienizados;
- Identificar e adequar procedimentos para casos suspeitos de Covid-19 no ambiente escolar, como por exemplo, área de isolamento para casos suspeitos, e tomadas de medidas para atendimento em unidades hospitalares;
- Orientar os servidores responsáveis pela limpeza, higienização dos

62



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



ambientes da escola e manipulação de alimentos;

- Sistematizar o acompanhamento da limpeza e higienização;
- Cumprir o protocolo de conduta sanitária para uso dos ambientes administrativos e pedagógicos;
- Promover aferição da temperatura em todo o público que frequentar a escola, no momento da entrada, com termômetro sem contato físico, impedindo o ingresso de todos que apresentarem temperatura corporal superior a 37,8 C. O profissional responsável ao receber o estudante nessas condições deverá encaminhá-lo para a sala reservada aos casos suspeitos de Covid - 19 para que a unidade de ensino comunique os pais ou responsáveis para efetuarem os protocolos junto ao Setor de Saúde, definindo um local reservado para realização desse isolamento a fim de que a pessoa com sintomas possam ficar enquanto são realizados os procedimentos necessários;
- Monitorar os espaços de bebedouros com objetivo de garantir o descarte de copos descartáveis na lixeira de forma adequada;
- Fiscalizar o uso obrigatório de máscara por todas as pessoas na unidade de ensino e orientar a troca de máscara conforme Portaria conjunta n. 02/2020 publicada no Diário Oficial n. 5712 em 26 de outubro de 2020, Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica- MEC;
- Organizar os horários de alimentação com objetivo de evitar aglomeração;
- Organizar rotinas de aeração nos ambientes fechados, preferencialmente manter portas e janelas abertas.

7.2.1 Orientações para o Ensino Especial

A Educação Especial constitui-se como uma modalidade de

63



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



Educação que oferta Atendimento Educacional Especializado - AEE por meio das Salas de Recursos Multifuncionais aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme Resolução 4/2009/MEC/CNE/CEB.

A inclusão dos estudantes da Educação Especial, tem como base o Plano Educacional Individual de cada estudante com deficiência, identificando as necessidades educacionais específicas, propondo recursos necessários e atividades a serem desenvolvidas, no contraturno das classes comuns, permitindo, um atendimento diversificado, constituindo, assim, como uma oferta obrigatória dos sistemas de ensino e/ou uma decisão do aluno, dos pais ou responsáveis.

Para o retorno das aulas, as escolas se basearão em documento orientador que assegura o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, tendo como princípio o Documento Curricular do Tocantins, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, com o objetivo de garantir uma aprendizagem significativa e o direito à aprendizagem.

O retorno às atividades escolares será realizada de maneira responsável e planejada. Desta forma, pais e estudantes da Educação Especial devem seguir as mesmas orientações de segurança quanto ao uso de EPIs e distanciamento social.

Os estudantes que fazem parte dos grupos de risco merecem cuidados redobrados. São considerados grupos de risco estudantes que tenham:

- Condições autoimunes;
- Doenças associadas como diabetes, hipertensão arterial, doenças do coração, pulmão e rim, doenças neurológicas;
- Em tratamento de câncer;
- Doenças respiratórias crônicas (bronquites e asma);

64



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



- Estudantes com Síndrome de Down podem ter uma incidência maior de disfunções de imunidade, cardiopatias congênitas e doenças respiratórias, portanto, devem ser considerados grupos de risco;

Protocolos de Biossegurança:

- Quanto aos materiais de auxílio à locomoção, como cadeiras de rodas, bengalas, andadores e outros, higienizar com água e sabão ou álcool 70% ao chegar à escola, ao retornar para casa e sempre após deslocamento externo;
- Estudantes com deficiência visual que utilizam bengalas e cães-guia devem fazer uso destes, em detrimento do acompanhamento de guia;
- Atenção redobrada deve ser dada aos estudantes com deficiência visual, pois a frequência de toque em lugares potencialmente contaminados é maior;
- Alguns estudantes podem ter dificuldade em compreender as recomendações à nova rotina, necessitando de maior supervisão. Nesses casos, redobrar a atenção e os cuidados são medidas fundamentais;
- Estudantes surdos (usuários da Libras, usuário de implante coclear, aparelho auditivo) devem evitar tocar seu rosto sem que as mãos estejam higienizadas;
- Os estudantes que não se adaptarem às medidas de segurança de manutenção à saúde, em virtude da mudança em sua rotina diária (uso de máscara, distanciamento, higienização etc.), deverão ser encaminhados à gestão escolar que orientará a família para que continue a realizar as atividades do discente remotamente.
- Os estudantes que estão inseridos no grupo de risco deverão continuar suas atividades escolares, de forma não presencial,

65



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



mantendo o diálogo família/escola para acompanhamento das atividades.

- O AEE deverá funcionar com o cronograma adaptado, no sentido de que um número menor de estudantes seja atendido por vez, com um espaço maior entre eles;
- A higienização dos materiais deve ocorrer antes e após os atendimentos;
- As máscaras com viseira transparente devem ser utilizadas por professores, intérpretes e estudantes surdos, que permitam a leitura labial e a comunicação, uma vez que a expressão facial é parâmetro importante da Libras.

7.3 Gestão Pedagógica

É importante que a unidade ensino de forma coletiva elabore ações voltadas para o atual cenário, observando: planejamento do Projeto Político Pedagógico- PPP, Calendário Escolar, Organização Curricular, Avaliação da Aprendizagem, Avaliação de Diferentes Competências, Ensino Híbrido, Conselho Classe Pedagógico, Rede de Proteção Social, Evasão Escolar, Associação de Apoio à Escola/CE; comunicação dos protocolos às famílias e responsáveis. Para tanto, orienta-se:

- Reunir com a equipe e definir protocolos sanitários e regras de segurança para volta às aulas;
- Planejar e elaborar as rotinas pedagógicas neste novo cenário;
- Reorganizar o currículo escolar às aprendizagens essenciais previstas para cada bimestre do ano letivo;
- Articular a equipe escolar e colegiado para implementar e planejar novas atividades/ações no Projeto Político Pedagógico com olhar focado no processo pedagógico, administrativo e financeiro;
- Estabelecer prioridades para o acolhimento aos professores e estudantes no retorno às aulas (Ensino híbrido);

66



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



- Orientar o planejamento docente avaliando a trajetória do estudante;
- Organizar a rotina escolar visando o sucesso do trabalho em equipe e os resultados de aprendizagem;
- Organizar a rotina escolar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelos professores;
- Traçar estratégias para que os estudantes possam retornar às aulas com segurança deve ser a principal premissa da unidade de ensino;
- Ter atenção às atividades educacionais, redirecionando o alinhamento do trabalho pedagógico, monitorando o ensino e a aprendizagem, otimizando o trabalho do professor e a aprendizagem do estudante;
- Revisitar os planejamentos anteriores;
- Realizar o diagnóstico cognitivo e socioemocional;
- Ofertar um intervalo de 15 minutos para cada grupo/turma, seguindo o protocolo específico de saúde para o recreio e distribuição da alimentação escolar;
- Distribuir carga horária estabelecida pela Seduc contemplando a integralização e a conclusão das ofertas em questão;
- Implementar rotinas pedagógicas para acolhimento aos estudantes, com ações voltadas para o fortalecimento das competências socioemocionais;
- Realizar a busca ativa dos estudantes ausentes e suscetíveis à evasão, por meio das ações do Programa Evasão Nota Zero;
- Realizar busca ativa dos estudantes em adaptação ao ensino híbrido;
- Promover espaços de escuta segura a todos os segmentos da escola;
- Fortalecer a parceria família-escola;

67



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

- Realizar avaliação diagnóstica, com objetivo de identificar atuais níveis de aprendizagem dos alunos, intervindo para a recuperação da aprendizagem, quando necessário;
- Organizar intervenções pedagógicas de ensino e aprendizagem, de acordo com necessidades educativas observadas/ avaliadas;
- Definir a organização do retorno dos professores e estudantes às atividades presenciais a partir do levantamento dos professores (e a disciplina) e estudantes que fazem parte do grupo de riscos, com objetivo de organizar horários de aulas e estratégias pedagógicas;
- Consultar as famílias quanto ao consentimento para retorno dos estudantes às aulas presenciais;
- Reorganizar as atividades físicas atentando para o distanciamento mínimo permitido, com preferência às atividades ou práticas esportivas individuais.

7.4 Gestão de Pessoas

A retomada às aulas demanda uma visão abrangente e articulada de todos os seus segmentos e ações realizáveis pela perspectiva humana do trabalho educacional.

Perspectiva essa que deve estar presente como ponto de partida, percurso e chegada. Assim, na gestão de pessoas, sugere-se que o plano esteja voltado a:

7.4.1 Gerenciar o quadro funcional da escola;

- Promover a gestão de pessoas na escola e a organização de seu trabalho coletivo, focalizada na promoção dos objetivos de formação e aprendizagem dos estudantes neste novo cenário;
- Reordenar o quadro docente diante das necessidades identificadas em diagnóstico dos profissionais do grupo de risco, em atendimento ao Decreto Nº 6.072, de 21 de março de 2020,

68



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

especificamente em seu art 8º, que

Art. 8º Incumbe aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual:

I - determinar, em seus respectivos âmbitos, que seus agentes públicos enquadrados em uma das situações a seguir prestem jornada laboral mediante trabalho remoto:

- idosos na aceitação legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;
 - gestantes e lactantes;
 - aqueles que mantenham sob sua guarda criança menor de um ano;
 - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.
- Elaborar estratégias para os professores que continuarão executando suas atividades escolares na forma não presencial e/ ou escala de profissionais que estarão na forma presencial;
 - Orientar os servidores quanto às condutas sanitárias no recebimento/entrada dos alunos, durante os intervalos para alimentação, quando da condução de situações de sinais característicos da Covid-19 no ambiente escolar;
 - Planejar e organizar, com a equipe de servidores, uma agenda de ações individuais, se possível, com parcerias, representantes do Conselho Escolar e estudantes que tenham protagonismo para acolher os demais ao longo do ano;
 - Promover a prática de bom relacionamento interpessoal entre todos os servidores, estabelecendo canais de comunicação virtuais positivos para o fortalecimento socioemocional dos profissionais;
 - Acionar/acordar parcerias da unidade de ensino com as áreas da Saúde, Segurança e Assistência Social a qualquer momento que achar necessário;
 - Criar rede interna e externa de interação, e colaboração entre

69



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

- servidores, famílias, DRE e Seduc, visando o reforço, fortalecimento e melhoria de ações educacionais neste novo cenário;
- Criar uma rede de escuta às famílias e/ou responsáveis com objetivo de oferecer ajuda socioemocional;
- Elaborar um quadro de responsabilização no qual explicita o que cabe a cada segmento, favorecer o acompanhamento e o que precisa ser ajustado;
- Facilitar as trocas de opiniões, ideias e interpretações sobre o processo socioeducacional em desenvolvimento na escola, mediante a metodologia do diálogo, atuando como moderador em situações de divergências e conflitos.

7.5 Gestão Financeira

O diretor da unidade de ensino assume responsabilidade pela gestão de recursos financeiros de montante variável, de acordo com o número de seus alunos e as fontes de recursos disponíveis. Essa gestão é exercida com o apoio de uma estrutura colegiada (Associação de Apoio à Escola/ Conselhos Escolares), que se constitua em uma personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, formada por pais, professores, alunos e funcionários.

Assim, é importante que as ações reflitam a realidade da unidade de ensino em consonância com o Projeto Político Pedagógico e com as orientações e resoluções que tratam do assunto. Para tanto, sugere-se:

- Gerenciar a correta e plena aplicação de recursos materiais e financeiros da escola para melhor efetivação dos processos educacionais e realização dos seus objetivos;
- Planejar aplicação dos recursos do PDE Emergencial conforme Resolução FNDE/CD Nº 16, de 07 de outubro de 2020;
- Promover a utilização plena dos recursos e equipamentos

70



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

disponíveis;

- Verificar a correção de utilização de materiais, o suprimento e a necessidade de compras e obtenção de produtos, mediante o atendimento ao protocolo de segurança;
- Promover uma agenda de ações para normatizar o funcionamento da escola e a sua aplicação, tomando as providências necessárias para coibir atos que contrariem os objetivos educacionais atuais, observando a segurança dos estudantes e profissionais;
- Instituir com participação da equipe escolar, fluxo de comportamento e atitudes, contemplando todos os servidores da unidade de ensino, definindo rotinas e responsabilidades específicas;
- Planejar a aquisição e distribuição de EPIs para servidores que trabalham na limpeza e conservação dos ambientes, bem como os manipuladores de alimentos;
- Planejar a aquisição e distribuição de EPIs, após levantamento das quantidades para uso por estudantes, professores e servidores, levando em consideração as especificidades de cada grupo, como por exemplo, surdos ou outra deficiência que necessite de máscaras transparentes, viseiras, luvas, entre outros;
- Redimensionar o uso e as quantidades de material de limpeza e higiene necessário para executar a higienização dos ambientes;
- Levantar as quantidades necessárias de insumos (sabão, água sanitária, álcool 70%, toalha e copos descartáveis) e as previsões de custos considerando o número de pessoas (estudantes e profissionais) para aquisição;
- Organizar os pontos de higienização com estrutura acessível;

71



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



Desse modo, orienta-se que o plano contemple os eixos acima apresentados e sugere-se a seguinte estrutura:

- Identificação da U.E
- Relacionar os membros da Associação de Apoio à Escola;
- Relacionar os membros da Comissão Local de Segurança em Saúde e Prevenção à Covid-19 (COLSAUDE).
- Diagnóstico
- Justificativa
- Ações propostas

Gestão Estratégica

Ação	Detalhamento	Responsável	Periodicidade

Gestão de Biossegurança/Administrativa

Ação	Detalhamento	Responsável	Periodicidade

Gestão Pedagógica

Ação	Detalhamento	Responsável	Periodicidade

Gestão de Pessoal

Ação	Detalhamento	Responsável	Periodicidade

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



Gestão de Financeira

Ação	Detalhamento	Responsável	Periodicidade

Assinatura:

Diretor (a):

Coordenador (a) Pedagógico (a) Orientador:

Coordenador Financeiro:

Validação da Comissão COLSAUDE:

72



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



Gestão de Financeira

Ação	Detalhamento	Responsável	Periodicidade

Assinatura:

Diretor (a):

Coordenador (a) Pedagógico (a) Orientador:

Coordenador Financeiro:

Validação da Comissão COLSAUDE:

73



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO



8 REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 295/Anvisa, de 18 de março de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-295-de-23-de-julho-de-2020-268439352>>. Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>. Acesso em: 3 out.2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1998. Disponível em: <<http://planalto.gov.br/ccivil-3/constituicao/compilado.html>>>. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos*. Brasília: FNDE, 2020. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae>>. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica*. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=dwnload&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 10 out. de 2020.

73



74



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

BRASIL. Lei de *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Distrito Federal, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parecer CNE/CP nº 5/2020*. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index>>. Acesso em: 10 out. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parecer CNE/CP nº 09/2020*. Reexame do Parecer CNE/CP n. 5/2020. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parecer CNE/CP nº 11/2020*. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e não Presenciais no contexto da Pandemia. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>>. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>>. Acesso em: 15 out. 2020.



75

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

fevereiro- de- 2020-242078735>. Acesso em: 15 out. 2020.

FIOCRUZ. *Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia Covid-19*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf>. Acesso em: 15 set. 2020.

FIOCRUZ. *Manual Sobre Biossegurança Para Reabertura De Escolas No Contexto Da Covid-19*. Rio de Janeiro, Versão 1.0 13 de Julho de 2020. Disponível em: <<http://www.epsv.fiocruz.br/sites/default/files/manualreabertura.pdf>>. Acesso em 24 jul. 2020.

TOCANTINS. Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins/Alimentação Escolar. *Manual Técnico para Manipuladores de Alimentos*. Disponível em: www.seduc.to.gov.br. Acesso em: 23 out. 2020.

TOCANTINS. Conselho Estadual de Educação. *Resolução CEE/TO Nº 105, de 08 de abril de 2020*. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/501542/>>. Acesso em: 28 out. 2020.

TOCANTINS. Conselho Estadual de Educação. *Resolução CEE/TO Nº 154, de 17 de junho de 2020*. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/521570/>>. Acesso em: 28 out. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.070, de 18 de março de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6070>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

76



PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

TOCANTINS. Decreto Nº 6.071, de 18 de março de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6071>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.072, de 21 de março de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6072>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.073, de 24 abril de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6073>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.086, de 22 de abril de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6086>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.099, de 28 de maio de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6099>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.112, de 29 de junho de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6112>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.128, de 31 julho de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6128>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.143, de 31 de agosto de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6143>>.



77

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS - ENSINO HÍBRIDO

Acesso em: 11 dez. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.159, de 30 de setembro de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6159>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.175, de 29 de outubro de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6175>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.185, de 25 de novembro de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6185>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.203, de 30 de dezembro de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6203>>. Acesso em: 11 dez. 2020.

TOCANTINS. Decreto Nº 6.211, de 29 de janeiro de 2021 - DOE 5.777. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6211>>. Acesso em: 6 de fev. 2021.

TOCANTINS. Portaria Conjunta Nº 2/2020/SES/ GASEC/SEDUC/ UNITS, de 21 de outubro de 2020. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/535316/>>. Acesso em: 28 out. 2020.

78



ANEXO

GOVERNO DO
TOCANTINS
GESTÃO MUNICIPALISTA



PROTOCOLO DE SEGURANÇA EM SAÚDE

PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
PRESENCIAIS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA E
SUPERIOR NO TERRITÓRIO DO TOCANTINS

PALMAS/TO, OUTUBRO DE 2020.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. O QUE É PRECISO SABER SOBRE A COVID 19	6
O que é?	6
Como é transmitido?	6
Quais os sintomas?	7
O que é período de incubação e período de transmissão do vírus?	8
2. MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA ÀS DEPENDÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9
2.1. Biossegurança e vigilância Condições necessárias para a promoção de boas práticas de biossegurança	9
2.2. Fases de Implementação	10
2.3. Antes de tudo começar	11
2.4. A partir da retomada das atividades educacionais	14
2.4.1 Orientações Básicas - ao sair de casa	14
2.4.2 No Deslocamento para a Instituição Educacional	14
2.5. Protocolo geral para o acesso às dependências da instituição de ensino	15
2.5.1. Protocolo de Acesso e Permanência para Cada Setor	16
Corredores e Áreas Abertas Comuns	16
Salas de Aula	16
Auditórios, Bibliotecas e Laboratórios	17
Ginásios, Quadras e Praças	18
Salas de Convivência - Espaços dos Profissionais	18
Cantinas e Refeitórios	18
Banheiros	19
2.6. Gestão, Equipe Administrativa e Pedagógica	20
3. MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA ÀS DEPENDÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	22
3.1. Retorno Gradual	22
3.2. Comissão Permanente de Avaliação e Risco	22
3.3. Exigências Sanitárias	22
3.4. Orientações básicas	24
3.5. Orientações – Grupos de Risco	24
4. OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES PARA AS EQUIPES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	25
5. REFERÊNCIAS	28

APRESENTAÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em dezembro de 2019, foi notificada sobre várias ocorrências de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Sempre acompanhando os estudos e desenvolvimentos dos casos, em nove de janeiro de 2020, anunciou que os eventos se davam em decorrência de um novo vírus, da família Coronavírus, que causa doenças que variam de um resfriado comum a doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e passou a realizar, diariamente, a divulgação das principais informações acerca do novo Coronavírus.

No dia 30 de janeiro, a OMS declarou que a doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional - devido à rápida disseminação geográfica que a Covid-19 vinha apresentando, além de sua variação entre infecções assintomáticas a quadros graves.

Após 114 países terem sido atingidos pela Covid-19, em 11 de março foi decretado pela OMS estado de pandemia, em razão da disseminação comunitária em todos os Continentes. Como possibilidade de contenção, foram recomendadas três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados; testagem em massa e distanciamento social.

No Brasil, o Ministério da Saúde (MS) publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus - Covid-19 e, em 28 de fevereiro, lançou campanha publicitária de prevenção ao Coronavírus, transmitida em TV aberta, rádio e internet, orientando a população a prevenir a Covid-19, adotando hábitos como lavar as mãos com água e sabão, usar álcool 70% e não compartilhar objetos pessoais.

Desde então, estados e municípios vêm editando decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública. Grande parte dos estados e municípios brasileiros suspenderam suas atividades escolares presenciais a partir do dia 16 de março de 2020, cinco dias após o anúncio feito pela OMS de que a Covid-19 se tratava de uma pandemia.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), até a segunda quinzena de setembro, as medidas de suspensão das aulas presenciais atingiram mais de 190 países, afetando 1,57 bilhões de crianças e jovens, o que representa 90% da população estudantil de todo o mundo.

O Governo do Estado do Tocantins, em conformidade com as orientações da OMS e do MS, instituiu, por meio do decreto nº 6.064, de 12 de março de 2020, o Comitê de Crise para Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus Covid-19 – novo Coronavírus, tendo como membros os secretários da Saúde, da Comunicação e da Educação, Juventude e Esportes; Corpo de Bombeiros; Polícia Militar; dirigentes da Assembleia Legislativa; do Tribunal de Justiça; do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas; da Defensoria Pública, do Ministério Público Federal; da Polícia Federal; da Polícia Rodoviária Federal, das Capitâneas do Exército e da Marinha e Infraero, para discussão e implementação de medidas voltadas ao combate da proliferação do novo Coronavírus.

Dessa estratégia, desde o dia 16 março de 2020, como forma de enfrentamento da Covid-19, as atividades educacionais foram suspensas. Uma medida imperativa e consistente para prevenir o risco de contágio e disseminação da doença entre estudantes, servidores e comunidade, privilegiando a vida.

Depois de decorrido todo esse período em que as atividades educacionais continuaram suspensas, em 30 de setembro de 2020, por meio do Decreto nº 6159, em seu Art. 1º, o Governo estabelece que em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, até 31 de outubro de 2020, excetuando-se a última etapa da Educação Básica e a Educação Superior, às quais passa a ser autorizada a oferta de atividades na forma presencial e/ou não presencial, em conformidade com a legislação vigente. (DOE Nº 5696, 2020)

Por isso, primando pela compreensão, cooperação e espírito de solidariedade e visando a “segurança dos profissionais da educação e dos estudantes”, é chegado o momento de apresentar o Protocolo de Segurança em Saúde para Atividades Educacionais em Instituições de Educação Básica e Superior no Território do Tocantins, com base em instruções rígidas, responsáveis, cuidadosas e seguras sobre as medidas de prevenção individual e coletiva a serem adotadas por todas as unidades de ensino e campus universitários.

O propósito deste Protocolo é orientar as instituições educacionais quanto à organização de sua logística; a adequação de seus espaços; captação de equipamentos, recursos tecnológicos e materiais e, principalmente, capacitar todas as pessoas que nelas trabalham, estudam ou transitam, quanto às medidas a serem tomadas, adequando a nossa realidade ao novo cenário que permita o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais nas Instituições de Ensino.

Neste sentido, nas páginas a seguir, serão apresentadas diretrizes que irão subsidiar o planejamento das ações; desde orientações usuais, como o uso da máscara e a utilização de álcool para a higienização das mãos, a recomendações mais específicas, para aqueles que fizerem parte dos grupos de risco.

A **primeira** parte, direcionada tanto à Educação Básica, quanto ao Ensino Superior, consta de uma breve explanação sobre tudo o que é preciso saber sobre a Covid-19; o que é, como se transmite, bem como destaca os sintomas, período de incubação e transmissão do novo Coronavírus.

Na **segunda** parte estão apresentadas as medidas de segurança para o acesso e permanência às dependências das instituições da Educação Básica: desde as normas de biossegurança e vigilância, as fases de implementação deste protocolo, alertando sobre as condições necessárias para boas práticas de convívio coletivo, destacando ações a serem implementadas para a retomada das atividades presenciais. É apresentado, ainda, um protocolo que discorre sobre medidas estruturais a serem implementadas e medidas comportamentais a serem adotadas por todas as pessoas que ingressem e/ou permaneçam nas instituições.

Na **terceira** parte estão apresentadas as medidas de segurança para o acesso e permanência às dependências das Instituições de Ensino Superior, desde o momento anterior à retomada das atividades presenciais até a chegada dos acadêmicos. É apresentado, ainda, um protocolo com orientações para o retorno gradual das atividades, orientando a criação da Comissão Permanente de Avaliação e Risco, destaca ainda as exigências sanitárias e orienta sobre as atividades dos grupos de risco nas IES.

Na **quarta** parte estão descritas observações/orientações para a equipe de limpeza sobre a maneira correta, os instrumentos, a frequência, os EPIs a serem utilizados na limpeza e higienização dos ambientes, como forma de reduzir ainda mais o risco de propagação da Covid-19 e outras infecções.

O presente documento foi elaborado e adaptado com base em textos/documentos oficiais, como o Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, protocolos de outras instituições ou segmentos da sociedade; utilizando dados, informações e referências de autoridades sanitárias, estudiosos e pesquisadores sobre ações seguras para a prevenção e contra a contaminação pelo novo Coronavírus, em conformidade com as orientações da OMS e MS.

Neste período de retorno às aulas presenciais, precisamos ter clareza quanto às responsabilidades conjuntas, que necessitamos ser compreensivos, cooperativos e solidários, a fim de desenvolvermos um trabalho colaborativo, envolvendo as equipes pedagógicas, as famílias e os estudantes, atentando-se às suas especificidades, diagnosticando o nível de aprendizado dos discentes e propondo estratégias adequadas ao momento. Cabe destacar a prioridade em assegurar a integridade física de estudantes, professores, servidores, pais, prestadores de serviço e demais atores que integram a rotina dessas instituições.

Então, sigamos confiantes que atravessaremos da melhor maneira possível esse momento e que, juntos, sairemos mais fortes, mais sábios e mais solidários.

1 | O QUE É PRECISO SABER SOBRE A COVID - 19

O que é?

A Covid-19 é uma infecção causada pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2), apresentando um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

Como é transmitido?

Como o novo Coronavírus ou Sars-Cov-2 foi descoberto há pouco tempo, ainda é necessário o desenvolvimento de pesquisas científicas para conhecer, em profundidade, todas as características do comportamento do vírus e suas manifestações nas populações. Entretanto, até o momento, sabemos que, como o vírus se localiza no trato respiratório da pessoa infectada, sua transmissão pode ocorrer pelo ar ou de uma pessoa para outra por meio de:

- Gotículas produzidas por indivíduos infectados e que podem ser transmitidas por meio de tosse, espirro, catarro ou pela própria fala. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou podem ser inaladas até os pulmões. Elas podem atingir a distância de até 2 metros nessas situações.
- Contato com pessoas, objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos.
- A OMS já declarou que, de acordo com estudos mais recentes, a Covid-19 pode ser transmitida também por aerossóis, que são partículas microscópicas que ficam suspensas no ar em locais públicos – especialmente locais fechados e mal ventilados.
- O vírus pode ser transmitido não somente por pessoas que tenham sinais e sintomas, mas também por todas aquelas que o possuam e que não tenham desenvolvido nenhum sinal ou sintoma da doença, o que denominamos de casos assintomáticos.
- É oportuno afirmar que a recomendação é a não transmissão do vírus, no entanto, o conhecimento das possíveis formas de transmissão do vírus é muito importante, pois sabemos que medidas de proteção isoladas não terão efeitos consistentes, mas, se adotadas em conjunto, poderão reduzir a sua transmissibilidade, consideravelmente.
- A combinação de distintos procedimentos, como o distanciamento físico, a proteção individual através de uso de máscaras e higienização das mãos, da face e dos olhos, bem como a redução do tempo de permanência em ambientes fechados e a renovação do ar nesses ambientes são fundamentais para a proteção das pessoas.
- Por fim, ainda não se tem conhecimento sobre a durabilidade da imunidade conferida às pessoas que já tiveram a Covid-19. Desse modo, os procedimentos aqui descritos devem ser seguidos por todas as pessoas que frequentam o estabelecimento escolar, inclusive aquelas que já tiveram a doença.

6

Quais os sintomas?

A Covid-19 pode apresentar sinais clínicos e sintomas que podem variar entre leves e graves. Muitos desses sinais e sintomas apresentam características inespecíficas, pois também se evidenciam em outras doenças. Outros, no entanto, parecem ser mais específicos à Covid-19, como a perda de olfato e paladar, que, segundo pesquisa realizada pela Universidade Federal do Paraná, atinge 1/3 dos infectados. Cabe ressaltar que eles podem aparecer de forma isolada ou em conjunto, não sendo incomum a manifestação de apenas alguns deles. Os sintomas podem aparecer de 2 a 14 dias após a exposição ao vírus.

Ilustrações... br.freepik.com

Sintomas mais Observados:

- Febre (temperatura > 37,8°) ou calafrios;
- Dor de garganta;
- Dor de cabeça;
- Tosse;
- Fadiga;
- Perda de paladar ou de olfato;
- Dor muscular;
- Náusea ou vômito;
- Falta de ar ou dificuldade de respirar;
- Congestão nasal ou coriza;
- Diarreia.

Na ocorrência de um desses sintomas acima, deve-se procurar o atendimento médico, não devendo aguardar os sinais e sintomas de agravamento da doença como:

Sinais e Sintomas de Agravamento:

- Febre persistente ou o aumento da febre;
- Aumento da tosse;
- Aumento da frequência respiratória;
- Falta de ar;
- Dor no peito;
- Acordar com falta de ar;
- Confusão mental;
- Presença de cor azulada na face e/ou nos lábios (indicativo de falta de oxigênio).

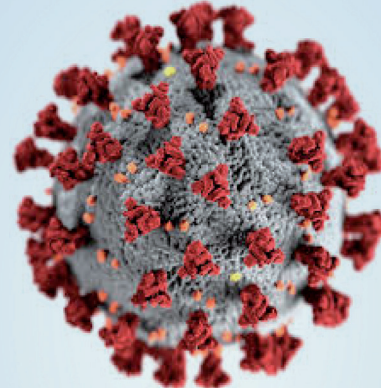
Qualquer pessoa acometida pela Covid-19 pode apresentar sintomas leves ou graves. No entanto, adultos, idosos e pessoas com condições prévias ou comorbidades, tais como diabetes, doença cardíaca ou pulmonar, hipertensão, asma e obesidade, podem ter maiores riscos de complicações clínicas.

<https://folhadolitoral.com.br/editorias/coronavirus/neurologista-da-ufr-dit-que-pensa-de-olfato-e-paladar-pode-permanecer-apos-cura/>

7

O que é período de incubação e período de transmissão do vírus?

O período de incubação do novo Coronavírus corresponde ao intervalo de tempo compreendido entre a infecção e o aparecimento dos sinais clínicos. Geralmente esse período varia de 2 a 14 dias, com aproximadamente metade dos sintomáticos apresentando algum sinal ou sintoma até o 5º dia após ser infectado.



Ilustrações... br.freepik.com

O período de transmissão do novo Coronavírus é o tempo durante o qual uma pessoa infectada pode transmitir o vírus para outra pessoa. Geralmente, a transmissão do vírus começa a partir do segundo dia antes do início dos sinais e sintomas, com o término desse período ocorrendo em pelo menos dez dias após o início da doença, desde que sejam observadas melhoras dos sintomas sem o uso de medicamentos e a ausência de febre nos últimos três dias.

Como foi mencionado anteriormente, os assintomáticos também podem transmitir a Covid-19. Alguns estudos sugerem que um percentual substantivo das transmissões, na ordem de 50%, ocorre entre pessoas que não estejam apresentando sintomas.

A importância de sabermos sobre os períodos de incubação e de transmissão reside no fato de que, uma vez identificada a existência de um caso suspeito de Covid-19 em uma instituição, a equipe de saúde responsável pela vigilância à saúde levará em consideração essas informações para a definição das medidas necessárias para a proteção do ambiente educacional.

Nesse sentido, deve-se realizar a aferição de temperatura na entrada do estabelecimento escolar, pois o contágio tanto pode ocorrer antes da manifestação de sinais e sintomas, como através de portadores do vírus que não os apresentem.

8

2 | MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA ÀS DEPENDÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Deve-se ter um controle rigoroso de acesso e permanência às instituições, a fim de monitorar a saúde da comunidade educacional e identificar possíveis casos suspeitos.

2.1. Biossegurança e vigilância - Condições necessárias para a promoção de boas práticas de biossegurança



Arquivos Covid-19 | Revista Preven stoppeven.org

Os saberes da biossegurança e da vigilância em saúde poderão contribuir nesse processo. A biossegurança corresponde ao campo de saberes e práticas relativas à prevenção, controle, mitigação ou eliminação de riscos inerentes às atividades que possam interferir ou comprometer a qualidade de vida, a saúde humana e o meio ambiente. Por exemplo, nas áreas e superfícies que oferecem maiores riscos de contaminação, como maçanetas e corrimão de escada, podem ser afixados marcadores que indiquem esse risco.

Por sua vez, a vigilância em saúde inclui, além do mapeamento de riscos, a possibilidade de rastrear possíveis redes e contatos de transmissão da Covid-19. Por ser uma doença infecciosa, a diminuição e a interrupção da sua transmissão são as melhores medidas para mitigar seus impactos.

Sendo assim, conscientes de que os vírus se espalham pelo contato, a melhor estratégia para evitar a contaminação é a adoção de atitudes no dia a dia, como lavar as mãos, evitar aglomerações, a redução do contato social, a desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência, como celulares, maçanetas, corrimão, até mesmo a forma de cumprimentar o outro deve mudar, evitando abraços, apertos de mãos e beijos no rosto. Essas são as maneiras mais importantes pelas quais as pessoas podem proteger a si e sua família de doenças respiratórias, incluindo o Coronavírus.

9

2.2 Fases de Implementação

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), da Secretaria de Alfabetização (Sealf) e da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp), baseando-se em documentos e protocolos de biossegurança, elaborou um guia de orientações para auxiliar os sistemas e redes de ensino na retomada às atividades presenciais, instituindo fases ou períodos de implementação dos protocolos.

O Guia de Retorno das Atividades Presenciais na Educação Básica (MEC), publicado no dia 07 de outubro de 2020, considera a intensidade da transmissão da Covid-19 e, para favorecer a compreensão dessas etapas, foi feita uma associação às cores, sendo: nenhum caso (azul), transmissão esporádica (verde), transmissão em grupos específicos (amarelo) e transmissão comunitária (vermelha).

Segundo o MEC, o protocolo de volta às aulas deve seguir as seguintes fases ou períodos de implementação:

Nenhum caso: área sem nenhum caso detectado (nenhum caso confirmado em laboratório na área relacionada). Nessa situação, as escolas podem ser abertas.

Transmissão esporádica: área que comporta um ou mais casos, importados ou locais. Nessa situação, todas as escolas podem ser abertas. Se alguma for fechada, a reabertura poderá ocorrer desde que haja, previamente, um bom controle da transmissão generalizada prévia, obtido por meio de medidas de saúde pública.

Transmissão em grupos específicos (clusters): área atingida por casos agrupados no tempo, com delimitada região geográfica e/ou exposição padrão. Nessa situação, a maioria das escolas permanecerá aberta, com implementação de prevenção à Covid-19 e medidas de controle da transmissão. As autoridades sanitárias locais podem considerar o fechamento de escolas como parte de uma política mais ampla de Medidas Sociais e de Saúde Pública (MSSP), nas áreas que passam por uma expansão no número de regiões afetadas que incluem as escolas.

Transmissão comunitária: área que passa por grande surto de transmissão local definida por meio de uma avaliação de fatores, incluindo, mas não se limitando a: grande número de casos que não podem ser ligados às cadeias de transmissão; grande número de casos apontados pelo serviço de vigilância por meio de laboratório sentinela, com vários aglomerados não relacionados entre si, em várias áreas do território. Dependendo das tendências e da intensidade da transmissão, as autoridades locais podem considerar a abordagem embasada em risco para o funcionamento da escola, e outras MSSP de abrangência comunitária, com foco em garantir a continuidade da educação das crianças e dos jovens. É provável que essas medidas amplas, que incluem fechamento de escolas, sejam implantadas em áreas com tendências de aumento de casos, hospitalizações e mortes por Covid-19; qualquer escola que permanecer aberta deverá seguir estritamente as diretrizes preventivas da Covid-19. (BRASIL, MEC, 2020)

Disponível em:
<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaRetornoAtividadesPresenciaisEducaoBasica.pdf>.
Acesso em 13 out 2020.

10⁴ <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaRetornoAtividadesPresenciaisEducaoBasica.pdf>

2.3 Antes de tudo começar

De forma prévia ao retorno de atividades educacionais, recomenda-se que estejam contemplados os itens abaixo. Estas normas gerais devem ser divulgadas nas dependências da escola e seguidas por todas as pessoas que circulam por ela.

As recomendações expostas nos ambientes de circulação e de acesso comum devem ser observadas atentamente, para que as boas condições de higiene no ambiente escolar e no de trabalho sejam mantidas. É recomendado que cada Unidade Escolar constitua uma comissão local intitulada **Comissão Local de Segurança em Saúde e Prevenção à Covid-19 (COLSAUDE)**, composta por Autoridade Local da Área de Saúde; Representantes da Comunidade Escolar: Diretor, Coordenador Pedagógico, representante dos professores, Representante dos Estudantes, Associação de Pais e Mestres; Representante do Ministério Público-MP, onde houver; Comissão de CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, se houver; Representantes dos Conselhos Tutelares; Lideranças e representantes das Comunidades Indígenas e Quilombolas e outros atores locais que a instituição considerar necessários.

A Comissão Local de **Segurança em Saúde e Prevenção à Covid-19 (COLSAUDE)** coordenará o processo de retomada das aulas, contribuirá para a adaptação dos protocolos à realidade local e será a responsável pela análise do cenário em relação às etapas de implementação de medidas de proteção à segurança e saúde dos profissionais e estudantes no estabelecimento escolar, atentando-se ao que preconiza o Guia de Retorno das Atividades Presenciais na Educação Básica e este protocolo.

Atribuições da COLSAUDE:

- Responsável pelo monitoramento, avaliação e recomendação de encaminhamentos para as condições biopsicossociais e de ambiência no que se refere à aplicabilidade prática deste Plano e Normas Regulamentadoras – NRs.
- Deverá Observar o Plano de Prevenção de Risco de Acidente (PPRA) para todas as unidades educacionais contemplando o tema Covid-19, Sistema de Monitoramento dos casos Suspeitos, Acometidos, Contatos Próximos.
- Responsável pelo fomento de ações específicas da Unidade no que se refere à promoção e prevenção em parceria com o corpo diretivo da escola e docentes.

Orientações Básicas

- Cada unidade escolar precisa analisar o cenário em relação aos casos de Covid-19, a fim de identificar em que fase se encontra: azul, verde, amarelo ou vermelha, conforme Protocolo do MEC;
- Instituir equipe local para implantação e monitoramento do plano de retorno e de boas práticas de biossegurança. Essa equipe será responsável pela proposição de ajustes que se fizerem necessários em todo o período de vigência do plano;
- A equipe local deverá ser capacitada pela equipe de vigilância em saúde municipal para o acompanhamento das ações de boa prática;
- Divulgar o plano de retorno e de boas práticas de biossegurança para todos os trabalhadores e estudantes;
- Atualizar com os respectivos contatos, a relação de profissionais envolvidos na instituição de ensino;
- Identificar os profissionais e estudantes do grupo de risco, a fim de organizar e orientar o trabalho/estudo remoto;
- Elaborar o plano de retorno das atividades presenciais, considerando-o de forma gradual e atentando-se às condições de segurança sanitária;
- Planejar e implementar o roteiro de limpeza e higiene para cada compartimento escolar;
- Adequar os procedimentos para higienização e desinfecção de todas as áreas do espaço escolar;
- Organizar os espaços físicos, tais como demarcação com setas de direcionamento, de espaçamento, sinalização de todas as áreas de risco de contaminação da escola, como maçanetas e corrimãos, etc., sinalização de uso de cadeiras e carteiras;
- Atendendo às orientações da Organização Mundial de Saúde e

Ministério da saúde, deve-se preservar o distanciamento de 1,5 metros no sentido de tornar os espaços mais seguros;

- Verificar e adequar a capacidade de identificação e adoção de procedimentos para casos suspeitos de Covid-19 no ambiente escolar como, por exemplo, a destinação de área de isolamento para casos suspeitos de Covid-19 até a tomada de medidas para atendimento em unidades hospitalares;
- Instalar bebedouros em locais distantes de fontes de contaminação (RDC 91-Anvisa) (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2016), tais como banheiros e áreas de excessiva circulação de pessoas;
- Orientar para o uso de pias em espaços abertos, reduzindo o fluxo de utilização de banheiros para esse fim;
- Aumentar a disponibilização de álcool em gel 70° INPM para as mãos no interior da escola;
- Readequar os horários para o lanche e intervalo, para evitar aglomeração;
- Providenciar recipiente adequado para o descarte de máscara, em caso de uso descartável;
- Postar sinais de advertência em locais visíveis que promovam medidas protetoras adequadas (tais como: imagens sobre a transmissão do vírus, adequada higienização das mãos, etiquetas de tosse e espirro e uso obrigatório de máscaras);
- Orientar as equipes em relação ao trabalho de forma escalonada, respeitando-se as medidas de distanciamento social e segurança sanitária;
- Planejar ações visando ao acolhimento, sensibilização dos estudantes e pais ou responsáveis a fim de superar os impactos psicológicos decorrentes do longo período de isolamento social;
- Elaborar e disponibilizar material de divulgação orientando:

12

Que se evite

- Encostar em superfícies de alto toque em locais públicos (botões do elevador, maçanetas, corrimãos);
- Tocar nos olhos, nariz e boca;
- Aglomerações;
- Manipular dinheiro e dispositivos móveis ou eletrônicos;
- Contatos próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
- Uso de acessórios como brincos, colares, anéis, relógios, etc.;
- Circulação desnecessária nos corredores;
- Realizar confraternizações e atividades sociais presenciais na escola, entre elas festas, festivais e apresentações de música ou de teatro, assim como eventos desportivos, ou quaisquer outras atividades que resultem no agrupamento de pessoas;
- O uso de telefones celulares, devendo estes serem mantidos e guardados junto ao corpo, mochilas ou bolsas;
- Depositar pertences pessoais como mochilas, bolsas, máscaras, luvas e outros sobre as mesas ou bancadas de uso comum;
- Atividades coletivas, com o intuito de reduzir a transmissão do SARS-Cov-2 no ambiente escolar e buscar novas formas de interação dos estudantes.

Que não se permita

- O compartilhamento de máscaras, ainda que ela esteja lavada;
- O compartilhamento de copos, talheres, roupas, máscaras, óculos e demais utensílios pessoais utilizados por outra pessoa.

Que se faça

- Especialmente nos momentos-chave, a lavagem correta das mãos, da face e dos olhos; depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; antes, durante e depois de se alimentar; depois de usar o banheiro; depois de tocar no lixo; antes e depois do turno de aula/trabalho; antes e depois dos intervalos de aula/trabalho; depois de tocar em objetos que foram manipulados por outras pessoas;
- A higienização das mãos com álcool 70% m/v, ou equivalente 70° INPM e 76,9 ° GL;
- Uso constante, correto e obrigatório de máscaras (cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais) e não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas); trocar após esse período e sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada. Pegando pelas alças, descartar em lixeira própria e, caso seja reutilizável, acondicioná-la em saco ou sacola plástica, para higienização posterior, higienizando em seguida as mãos;
- Cuidado para não tocar na máscara;
- Manutenção do espaçamento necessário (1,5 metro) entre as pessoas;
- Respeito às marcações de distanciamento pessoal nos setores que geram permanência e grande circulação de pessoas;
- Obrigatoriamente, a utilização de recipientes individuais para o consumo de água, como garrafas ou copos, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- Cobertura de nariz e boca com lenço ou com o braço e não com as mãos ao tossir ou espirrar. Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos)

- Auto monitoramento quanto aos sinais e/ou sintomas da Covid-19;
- Uso do uniforme apenas na escola, com retirada imediata no retorno a casa, para a lavagem e garantia da higienização necessária;
- Caso identifique quaisquer sintomas de adoecimento, procure a unidade de saúde mais próxima do seu domicílio ou serviço de urgência e emergência, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar;
- A preparação de retorno dos estudantes com deficiência, envolvendo a família e fornecendo-lhes informações sobre como se dará esse processo;
- A sensibilização da comunidade escolar sobre a flexibilização do uso de máscaras para os estudantes com deficiência ou transtorno do espectro do autismo, enfatizando as medidas adequadas de higiene e distanciamento social;
- A orientação para a higienização das cadeiras de rodas, bem como aos estudantes que as utilizam e constantemente precisam tocá-las, estimulando-as a lavar as mãos com bastante frequência;
- Comunicação à comunidade escolar de qualquer um que apresente um ou mais dos sinais e sintomas;
- A autorização do cuidador ou outro profissional de apoio aos estudantes com deficiência, desde que este não apresente nenhum sintoma de Covid-19 e siga rigorosamente as medidas de segurança implementadas;
- A análise das peculiaridades e o envolvimento das famílias na preparação de retorno às aulas presenciais dos estudantes indígenas, quilombolas e do campo.

Propõe-se como exemplos de estratégias de divulgação:

- Elaboração de cartilhas e materiais direcionados aos estudantes e seus familiares;
- Produção de guia sobre biossegurança;
- Exibição de vídeos explicativos;
- Confeção de infográficos;
- Anúncios em circuitos internos de TV;
- Divulgação em redes sociais; e
- Informes contínuos via listas de transmissão por e-mail e redes como o WhatsApp.

2.4. A partir da retomada das atividades educacionais

2.4.1 Orientações básicas - ao sair de casa

- Verifique seu material de uso pessoal para evitar levar itens desnecessários ou faltando a fim de evitar compartilhamento de materiais;
- Certifique-se de estar levando máscaras extras para as eventuais trocas;
- Não empreste ou use máscaras de outras pessoas;
- Ao chegar a sua estação de trabalho ou estudos, deixe seus pertences em um espaço que será utilizado apenas por você e higienize as mãos.

2.4.2 No Deslocamento para a Instituição Educacional

- Use máscara, obrigatoriamente;
- Caso use o transporte coletivo: higienize as mãos antes e depois do percurso;
- se possível, prefira usá-lo em horários de menor circulação de pessoas e acomode-se intercalando um assento ocupado e um livre;

14

- Evite tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- Utilize os braços em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas;
- Evite fazer o pagamento com dinheiro, priorizando o uso de cartão ou do sistema de bilhetagem eletrônica;
- Verifique se é possível manter abertas as janelas dos veículos, a fim de possibilitar maior circulação de ar;
- Caso esteja indo ao trabalho em veículo próprio, taxi ou aplicativo, higienize as mãos antes de entrar e ao sair do carro, evite tocar desnecessariamente nas superfícies do automóvel;
- Se for o motorista do veículo, higienize com álcool 70%, ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, a maçaneta, o volante, a manopla do câmbio e o cinto de segurança;

2.5. PROTOCOLO GERAL PARA O ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- No momento da entrada, as portas deverão ficar abertas para evitar o contato das pessoas no abrir e fechar;
- O acesso à instituição só será permitido com uso de máscara;
- Na entrada haverá um servidor fazendo a verificação de temperatura e borrifando álcool 70° para higienização das mãos;
- Será feita a aferição de temperatura, por meio de termômetro infravermelho de todos que entrarem na instituição, devendo ser corretamente manuseado e utilizado para não haver impactos na detecção do sintoma;
- As pessoas que apresentarem algum sintoma de Covid-19 e temperatura superior a 37,5°C não poderão ter acesso à escola, devendo, ser chamado o responsável para efetuar-se os protocolos junto ao Setor de Saúde, definindo um local reservado para realização desse isolamento a fim de que a pessoa com sintomas possa ficar enquanto são realizados os procedimentos necessários;
- Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, e, nas áreas de isolamento, realizar a desinfecção todas as vezes que forem utilizadas;
- As pessoas envolvidas na triagem de acesso à escola deverão utilizar, preferencialmente, os seguintes equipamentos de proteção individual: máscara facial, luvas de látex e protetor facial, que pode ser de acrílico;
- Um sentido único e distinto de entrada e saída deverá ser definido. Mesmo com uma única saída haverá demarcação do solo indicando os dois sentidos do caminho, facilitando o distanciamento, reduzindo a aglomeração e contato e evitar o confronto;
- As pessoas deverão manter o distanciamento de 1,5 metros para a entrada na instituição (estabelecer as marcações no chão);
- As máscaras não descartáveis deverão ser acondicionadas em local específico(saquinho) até o momento de serem higienizadas.

15

2.5.1. Protocolo de Acesso e Permanência para Cada Setor

Corredores e Áreas Abertas Comuns

Medidas Estruturais

- Definir e demarcar sentidos de passagem e circulação das pessoas;
- Todos os corredores e áreas comuns da escola deverão ter pontos de álcool 70%, principalmente junto às portas de entrada das salas de aula e de setores administrativos;
- Maçanetas e corrimãos deverão ser limpos pelo menos três vezes por turno;
- Garantir recipiente adequado para o descarte de máscaras, caso forem descartáveis;
- Produzir adequada higienização e desinfecção de bebedouros e galões: ao manusear o galão, antes de colocá-lo no bebedouro, o manipulador deve higienizar adequadamente as mãos, limpar a superfície externa do galão (lavá-la com água e sabão e higienizar com álcool (70%) ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, e aguardar secagem para não transferir substâncias à água);
- Disponibilizar copo descartável ao lado de todos os bebedouros, com lixeira para descarte exclusivo;
- Sinalizar a importância de ao utilizar o bebedouro, não encostar o copo, garrafa ou outro recipiente no bocal do bebedouro;
- Aplicar a limpeza e desinfecção diária.

Medidas Comportamentais:

- Garantir a obrigatoriedade do uso de máscaras;
- A permanência nos corredores e áreas abertas comuns não é recomendada, a não ser que seja estritamente necessária;
- Orientar os estudantes a levarem suas garrafas de água e utilizar os bebedouros apenas como fontes para abastecê-las;

16

- Se precisar transitar por esses espaços, deve-se respeitar as marcações e sinalizações informativas de circulação e acesso;
- Manter o distanciamento físico de pelo menos 1,5 metros.

Salas de Aula

Medidas Estruturais

- Manter as janelas e as portas abertas, favorecendo o fluxo de ar nesses ambientes;
- Manter os aparelhos de ar condicionado desligados. Quando for necessária a utilização deles, deverá ser evitada a recirculação do ar;
- Disponibilizar álcool em gel 70% nas salas de aula;
- Guardar distância de segurança de 1,5 metros entre discentes, o que pode ser conseguido com marcações do piso com fitas coloridas, marcar com um X as cadeiras que não podem ser usadas ou com consentização e mantendo uma cadeira livre entre cada um (tanto na frente quanto atrás e dos lados);
- Dispor mesas e carteiras com a mesma orientação, evitando que estudantes fiquem virados de frente uns para os outros;
- Realizar limpeza e desinfecção das salas, ao final de cada turno.

Medidas Comportamentais:

- Quando da necessidade de atendimento individual ao discente, que se faça brevemente e individualmente, respeitando o distanciamento de 1,5 metros, sempre utilizando máscara;
- Sempre que possível, cada sala de aula deve ser ocupada pelo mesmo grupo de estudantes, de acordo com a dimensão e características da escola;
- Não compartilhar qualquer tipo de objeto: caneta, livros, lápis, borracha, apontador, etc.

Auditórios, Bibliotecas e Laboratórios

Medidas Estruturais e Comportamentais de Segurança Comuns nestes Espaços

- Se possível definir um sentido único de entrada e de saída distintos;
- Manter as janelas e as portas abertas, favorecendo o fluxo de ar nesses ambientes;
- Manter os aparelhos de ar condicionado desligados. Quando for necessária a utilização, deverá ser evitada a recirculação do ar;
- Disponibilizar álcool 70%;

Medidas de Segurança Específicas para os Auditórios

- Estes espaços deverão permanecer fechados, evitando-se aglomerações. Não serão permitidos eventos, confraternizações ou cafés e não serão emprestados à comunidade externa. Caso sejam utilizados para a realização de provas, por exemplo, além das medidas acima, a seguinte norma deverá ser seguida:
- Não usar todas as poltronas, identificando com um X aquelas que não poderão ser utilizadas, respeitando-se, assim, o distanciamento entre as pessoas, tanto na frente, quanto atrás e dos lados;

Medidas de Segurança Específicas para os Laboratórios

- Realizar a limpeza das estações de trabalho que ficam mais expostas ao toque das mãos após o término de cada atividade prática (mesas, cadeiras, bancadas, maçanetas, interruptores, canetas, equipamentos, vidrarias e outros);
- Disponibilizar recipiente adequado para descarte de máscaras, papel toalha e outros materiais que possam estar infectados;
- Evitar o compartilhamento de materiais durante as atividades práticas. Quando for necessário, o procedimento de limpeza desses materiais deverá ocorrer antes do compartilhamento;

- Os discentes e docentes deverão manter a distância de segurança de 1,5 metros entre eles;
- Os discentes deverão trazer para estes ambientes os materiais estritamente necessários para as atividades;
- Regular o uso dos equipamentos, que deve ser individual, seguido de higienização após a aula prática;
- Ao término das atividades, os discentes deverão realizar a higienização das mãos;
- Realizar limpeza e desinfecção da sala, ao final de cada utilização.

- Disponibilizar álcool em gel 70%;

- Os discentes e docentes deverão manter a distância de segurança de 1,5 metros entre eles;
- Trabalhos em grupo deverão ser evitados.

Medidas de Segurança Específicas para as Bibliotecas:

- Espaço de estudo coletivo deverá permanecer fechado;
- As cadeiras e mesas deverão ser limpas com solução desinfetante, ao fim de cada turno de funcionamento;
- Disponibilizar álcool em gel 70%;
- Os discentes e docentes deverão manter a distância de segurança de 1,5 metros entre eles;

17

- Os livros poderão ser higienizados após a devolução de empréstimo, com solução apropriada conforme material da brochura;
- As obras consultadas e emprestadas precisam de janela de quarentena de pelo menos cinco dias, antes de retorná-las para o acervo, podendo ser acomodadas nas salas de estudos coletivos (que estarão fechadas);
- O atendimento pessoal deverá ser evitado. Quando não for possível, deverão existir fitas no piso demarcando o distanciamento;
- Usar luvas descartáveis para o recebimento do material.

Ginásios, Quadras e Praças

- As praças, o ginásio e as quadras, deverão ter barreiras físicas (cones ou faixas sinalizadoras), que impeçam a proximidade, atentando-se ao distanciamento exigido de no mínimo 1,5 metros;
- Aulas ou atividades de esportes podem acontecer, desde que os docentes adequem-nas aos requisitos de afastamento social e higiene;
- Tais espaços não devem ser utilizados pela comunidade externa, por não ser possível adequar sua utilização aos pré-requisitos apresentados.

Salas de Convivência - Espaços dos Profissionais

- Caso estes espaços não possam ficar fechados, por serem indispensáveis, deve-se:
- Providenciar demarcação e disposição de mesas e cadeiras para que seja mantida distância entre as pessoas de 1,5 metros, reduzindo o número de pessoas ao mesmo tempo;
 - Ter ponto de álcool em gel 70%;

- Higienizar superfícies e utensílios constantemente;
- Ficar o menor tempo possível nestes ambientes;
- Não compartilhar objetos e utensílios;
- Manter os aparelhos de ar condicionado desligados, exceto quando for extremamente necessária sua utilização, neste caso, evitar a recirculação do ar;
- Manter janelas e portas sempre abertas.

Cantinas e Refeitórios

- Manter as janelas e as portas abertas, favorecendo o fluxo de ar nesses ambientes;
- Manter distância de pelo menos um metro e meio dos outros profissionais;
- Manter os pratos, copos e demais utensílios protegidos;
- Disponibilizar álcool 70% INPM para higienização das mãos;
- No caso de filas, proporcionar distanciamento de 1,5 m por meio de demarcação no piso;
- Adotar escala para a distribuição de alimentos, evitando a aglomeração no momento das refeições. Evitar a distribuição dos alimentos dentro da sala de aula. Se possível, fazer a distribuição em locais abertos, mantendo distância de 1,5 metros entre os estudantes;
- Utilizar somente um dos lados das mesas, ou alternar os lados, como forma de evitar que as pessoas fiquem frente a frente com as demais;
- Distribuir as mesas do refeitório de forma alternada que assegure o distanciamento entre pessoas durante as refeições, guardando sempre um lugar vazio entre ela e demarcar as mesas para que se mantenha uma distância mínima segura entre elas;

- Orientar que a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada.
- Considerar que os banheiros são áreas de risco, portanto, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível quando dos períodos de maior uso.
- Se houver chuveiros, recomenda-se não serem utilizados;

- Os trabalhadores de limpeza que realizam a higienização e desinfecção dos banheiros deverão, obrigatoriamente, utilizar os EPIs apropriados;
- Manter portas de acesso e janelas abertas durante todo o período de funcionamento;
- Fechar os sacos de lixo com nó antes do descarte final.

2.6. GESTÃO, EQUIPE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

Para a Gestão das Instituições de Ensino – Equipes Administrativa e Pedagógica

- Garantir a assistência psicossocial prevenindo e combatendo casos de estigma e discriminação;
- Identificar e denunciar os casos de abuso ou violência contra as crianças, jovens e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Identificar o uso de álcool indiscriminado;
- Identificar e investigar as causas pelas quais os estudantes não voltaram às aulas;

- Sensibilizar os pais e a comunidade para trazerem os estudantes, atentando-se aos que não fazem parte do grupo de risco, de volta à instituição educacional;
- Sensibilizar e ouvir os pais e a comunidade e envolvendo-a no processo do reinício das aulas e na implementação das medidas de prevenção da Covid-19;
- Dominar o protocolo de saúde e higiene escolar no âmbito da Covid-19 e a orientação sobre o apoio psicossocial.

Considerando que os profissionais apresentam diferentes cenários, aqui são sugeridas normas que podem ser implementadas e adaptadas às realidades distintas.

- O acesso dos profissionais deve respeitar o exposto no protocolo de acesso e fluxo à escola;
- Ofertar modalidade de atendimento ao público por canais remotos;
- Sempre fazer uso de equipamentos de proteção individual (máscara e protetor facial) durante atendimentos;
- Álcool 70% para higienização das mãos após cada atendimento deverá ser disponibilizado;

- Deverá ser evitada, ao máximo, a troca de documentos físicos, sendo estimulado o uso de documentos eletrônicos;
- Deverá ser mantido o distanciamento de 1,5 metros entre as estações de trabalho, não sendo possível, fazer revezamento de horário entre os trabalhadores;
- O profissional deverá procurar se sentar sempre em posições fixas em relação às estações de trabalho, para possibilitar a identificação de quem teve contato próximo aquele infectado, em caso de transmissão de vírus;

- Estimular que usuários sentem sempre em posições fixas para possibilitar a identificação de quem teve contato próximo em caso de transmissão;
- Reforçar a higienização de mesas, cadeiras, fornos de micro-ondas, cafeteiras, chaleiras, equipamentos e pias;
- Fornecer pratos prontos;
- Estimular todos os usuários a higienizarem as mãos, antes e depois de entrarem no refeitório, disponibilizando dispensers em vários locais;
- Orientar os usuários a retirarem a máscara facial ao sentar e, acondicioná-las dentro de um saco plástico individual para, posteriormente, descartá-la ou higienizá-la;
- Limpar frequentemente o salão de alimentação, a cada troca de alunos na escola;
- Organizar turnos especificamente para a limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento;
- Reforçar a higienização das pias para lavagem de mãos;
- Garantir que todos os profissionais estejam usando máscaras e equipamento de proteção individual;
- Não será permitida a entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos, recomendando-se que eles entrem em horários de menor fluxo;
- Os alimentos consumidos crus devem ser lavados um a um em água corrente e depois colocados de molho na solução de hipoclorito de sódio a 2,5% durante 10 minutos e depois lavados em água corrente. Solução: (1 colher de sopa de hipoclorito de sódio para 1 litro de água filtrada);

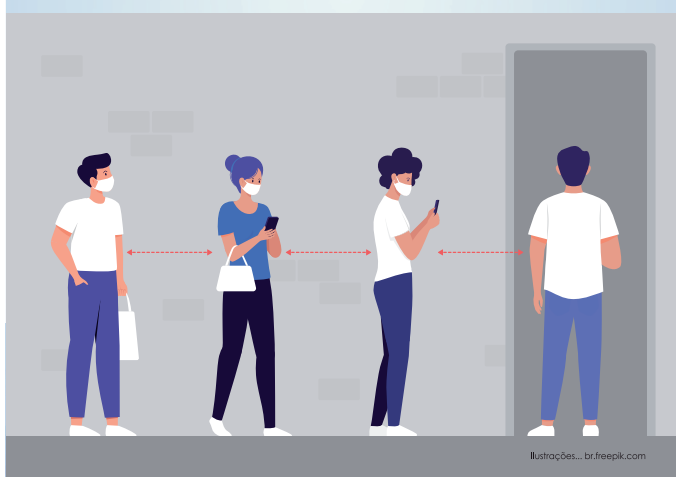
- Armazenamento e distribuição: Os alimentos com embalagens plásticas e lacradas devem ser lavadas com água e sabão antes de serem abertas para o uso;
- No transporte de alimentos e/ou matérias-primas é necessário obedecer às Boas Práticas com a higienização dos transportes e principalmente garantir a saúde e proteção dos colaboradores envolvidos;
- Uso de uniforme completo. Trocar a roupa antes de iniciar o trabalho;
- Utilizar luvas descartáveis na distribuição dos alimentos. Quando utilizadas, as luvas devem ser trocadas a cada mudança de procedimento. Devem ser utilizadas luvas de proteção para recebimento de utensílios usados, manejo de resíduos e higienização de ambientes e superfícies;
- No ambiente de trabalho, orienta-se a higienização das mãos antes da utilização de equipamentos de manuseio coletivo e das superfícies que entrarão em contato com o alimento, evitando o uso de salas fechadas e priorizando as áreas abertas.

Banheiros

- Aplicar guias físicos, tais como fitas adesivas no piso, para a orientação do distanciamento físico nos halls de entrada;
- Higienização das mãos antes e após o uso dos banheiros;
- Reposição permanente de insumos de higiene, tais como: toalha de papel, papel higiênico, sabão e álcool 70%, em todos os horários de funcionamento;
- As torneiras, caixas de descarga e demais superfícies que recebem o toque das mãos nos banheiros, deverão ser higienizadas e desinfetadas várias vezes ao dia;

- Os aparelhos de ar condicionado deverão ficar desligados; quando for necessária a utilização deles, deve-se evitar a recirculação do ar;
- Deverá ser priorizada a realização de reuniões por videoconferência;
- Caso seja necessária a realização de reunião presencial, deverá ser respeitado o distanciamento físico entre os participantes, as aglomerações e os ambientes ventilados;
- Deverá ser reforçada a limpeza nas estações de trabalho que ficam mais expostas ao toque das mãos. São exemplos de superfícies e objetos frequentemente tocados que precisarão de desinfecção de rotina: mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores, bancadas, alças, telefones, teclados, mouses, telas de toque, canetas e ferramentas;

- Deverá ser feita a limpeza e a desinfecção pré e pós-turno de locais e estações de trabalho;
- Deverão ser evitadas aglomerações em lugares como copas e cozinhas internas. Esses espaços deverão ser limpos diariamente, em cada turno, evitando-se a utilização deles por conta do contexto;
- Quando for necessário o atendimento presencial ao público, que seja feito de forma individual e breve em locais ventilados, respeitando-se o distanciamento de 1,5 metros, sendo que o profissional sempre utilizará a máscara e o protetor facial;
- Providenciar guias físicos, como fitas adesivas no piso e cartazes nas paredes, para a orientação do distanciamento físico.



Ilustrações... br.freepik.com

3 MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA ÀS DEPENDÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

As Instituições de Ensino Superior, doravante denominadas IES poderão ter o retorno gradual das seguintes atividades presenciais:

3.1. Retorno Gradual

- Realização de aulas práticas e de estágios;
- Realização de Projetos de Extensão e Pesquisa;
- Realização de estágios fora do ambiente universitário.

- Acesso aos laboratórios e Biblioteca;
- Realização de aulas presenciais aos acadêmicos matriculados nas disciplinas ofertadas pela Instituição;
- Realização de bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso presenciais.

3.2 Comissão Permanente de Avaliação e Risco

Cada IES deverá criar uma comissão permanente de avaliação e risco no combate a COVID-19, unindo-se a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, quando houver.

3.3. Exigências Sanitárias

Para a realização das atividades elencadas acima é obrigatório, além das exigências já definidas neste protocolo para os momentos pré-aula, aula e pós-aula, o atendimento das seguintes exigências sanitárias:

- O uso de máscara é obrigatório inclusive no trajeto da residência para a IES e vice-versa;
- A realização de treinamento específico pela IES, com o objetivo de conscientizar o corpo discente, docente, servidores, funcionários, colaboradores e visitantes sobre os hábitos de higiene pessoal e orientações sobre prevenção e proteção da COVID 19 previstas neste protocolo;
- Os discentes deverão levar somente os materiais necessários mínimos para as aulas, evitando bolsas, mochilas entre outros objetos;
- As portas de salas e laboratórios deverão ficar abertas o tempo todo com intuito de manter a circulação de ar;
- É obrigatório o uso de máscara por todo tempo no ambiente institucional, só podendo ser retirada em momentos de extrema necessidade (comer, beber água);
- As IES deverão aferir a temperatura de seus discentes, docentes, servidores, funcionários, colaboradores e visitantes antes de adentrar na instituição, devendo vetar a entrada daqueles que estiverem com temperatura corporal acima de 37,5°C;
- Os discentes, docentes, servidores, funcionários, colaboradores e visitantes deverão higienizar as mãos com álcool 70% na entrada da instituição e das salas;

22

- Os discentes, docentes, servidores, funcionários, colaboradores e visitantes não poderão realizar lanches ou refeições dentro das salas;
- Deverá ser mantida a distância mínima de 1,5 metros entre os presentes nos ambientes da Instituição, evitando o compartilhamento de materiais ou objetos, bem como aperto de mão, abraço ou beijo;
- Ao utilizar os bebedouros recomenda-se higienizar as mãos e, preferencialmente, usar seu próprio copo ou squeeze, devendo as IES incluir em um comunicado lúdico à vista no bebedouro;
- Os utensílios (copos, talheres...) não devem ser compartilhados, são pessoais e intransferíveis;
- As aglomerações são proibidas, devendo o discente assistir a aula e deixar as dependências institucionais assim que findarem as atividades;
- A IES deverá providenciar a limpeza diária mais intensa nos ambientes antes e após o uso em cada período;
- As IES deverão higienizar com álcool 70% os ambientes com maior fluxo de pessoas (maçanetas, corrimão, escadas);
- As IES deverão higienizar toda a instituição considerando: limpeza de pisos e carteiras com água sanitária;
- Os acessórios de decoração (pufes, tapetes, cortinas, vasos artificiais entre outros) deverão ser retirados dos ambientes para evitar a disseminação do vírus;
- Os materiais pessoais e de estudo/trabalho não devem ser compartilhados, em nenhuma hipótese;
- Os eventos acadêmicos presenciais estão proibidos, salvo para concursos, processos seletivos e vestibulares, desde que seguidas as orientações sanitárias e de distanciamento.
- As IES deverão providenciar para que a ventilação em seus ambientes seja natural;
- As IES deverão estabelecer sistema de agendamento para reserva de livros, que poderá ser realizada via portal do aluno;
- As IES deverão implementar "Área de quarentena", de cinco dias, para livros devolvidos, para que seja realizada a desinfecção específica por funcionário treinado;
- O atendimento ao público, quando possível, deverá ser realizado de forma remota e, quando necessário, realizado em horário previamente agendado, para evitar aglomerações.
- As mesas de trabalho deverão ter o distanciamento mínimo de 1,5 metros para segurança dos funcionários;
- Os ambientes que fazem atendimento ao público serão organizados, quando necessário, com marcações no piso, a fim de delimitar espaços mínimos de distanciamento;
- As defesas de Trabalho de Conclusão de Curso presencial devem ser realizadas mediante solicitação da Coordenação de Curso e permitida a participação de até 10 pessoas, os participantes deverão utilizar máscaras, uso de álcool gel, e ainda deverá ser mantida a distância mínima de 1,5 metros entre os presentes, bem como a porta da sala deverá permanecer aberta;
- Realizar a higienização dos laboratórios logo após o uso entre uma turma e outra;
- As IES deverão reforçar os protocolos de limpeza e desinfecção das salas e laboratórios para garantir o bem estar, a segurança, proteção dos discentes, docentes, servidores, funcionários e colaboradores, de forma que o estabelecimento permaneça limpo, seguro e em ordem, evitando a propagação da Covid-19.

23

3.4 Orientações básicas

A realização das aulas presenciais atenderá ao quantitativo específico de cada sala, mantendo-se o distanciamento de 1,5 metros entre os alunos, devendo as mesmas serem devidamente demarcadas.

Os discentes, docentes, servidores, funcionários e colaboradores e seus contatos domiciliares devem informar imediatamente à IES, quando houver a suspeita ou confirmação da Covid-19, a fim de avaliar a necessidade de suspensão de atividades parcial ou geral.

3.5. Orientações – Grupos de Risco

É proibida a realização das atividades presenciais por: pessoas acima de 60 (sessenta) anos de idade, portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade), em tratamento com imunossuppressores ou oncológico, gestantes e lactantes, bem como daqueles que tiveram contato com pessoa com suspeita, ou confirmação, de infecção por Covid-19, ficando a cargo de cada IES a regularização da melhor forma de ensino e avaliação.



4 OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES PARA AS EQUIPES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

DIFERENÇA ENTRE LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- **Limpeza** - refere-se à remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.

- **Desinfecção** - refere-se ao uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.

Deve-se reforçar a limpeza de locais que ficam mais expostos ao toque das mãos. Exemplos de superfícies e objetos frequentemente tocados que precisarão de desinfecção de rotina são: mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores, bancadas, alças, telefones, teclados, mouse, torneiras e pias, telas de toque, canetas, ferramentas, corrimão, guarda copo, encomendas e materiais. Exemplos de locais frequentemente tocados que precisarão de desinfecção de rotina são: elevadores e banheiros. Deverá ser feita a limpeza e desinfecção pré e pós-turno de locais e estação de trabalho, assim como de encomendas e materiais no ato do recebimento.

25

Medidas de Segurança para Equipe de Limpeza

- Usar: os EPIs apropriados para produtos químicos, aventais descartáveis, máscara e protetor facial;
- Após a limpeza, remover aventais e as luvas com cuidado, para evitar a sua contaminação, lavar as mãos imediatamente após a remoção das luvas e descartar os materiais em local destinado a isso para, no caso de sua reutilização realizar a desinfecção;
- Esvaziar regularmente as lixeiras. Deve-se ter especial atenção quanto à higiene, fechamento dos sacos de lixo, esvaziamento constante e destino adequado do lixo, principalmente, no caso de lixeiras que contiverem lenços, máscaras e materiais com secreções;
- Manter os ambientes arejados, e adotar a ventilação natural;
- Coletar e desinfetar os EPIs reutilizáveis.
- Fazer uso da varredura úmida dos pisos, ou seja, com panos de limpeza, esfregões, rodos e baldes com água;
- Não utilizar a vassoura seca ao limpar os pisos porque aumenta a dispersão de microrganismos presentes nas partículas de pó;
- Aumentar a frequência da limpeza dos pisos, nos ambientes onde circulam muitas pessoas com calçados vindos da rua (ao final de cada turno);
- Usar panos levemente úmidos, ao invés de espanadores de pó, ao tirar o pó dos objetos;
- Limpar e alvejar os panos de limpeza, após a utilização deles;
- Estabelecer requisitos de inventário para Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) / agentes de limpeza e compras;

Gestão de Resíduos

- Instalar, se possível, latas de lixo sem toque, com acionamento por pedal para dispensar os resíduos;
- Estabelecer, caso não existam, protocolos para depósito e retirada de resíduos da escola, com especial atenção para aqueles que forem produzidos na área de isolamento;
- Orientar que a coleta, o acondicionamento e o transporte dos resíduos produzidos pelo caso suspeito na área de isolamento, que são passíveis de conter agentes infecciosos, devem se dar a partir das indicações da RDC 222 que regulamenta as boas práticas de gerenciamento e dos resíduos de serviços de saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2018).



26

Ilustrações... br.freepik.com

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

BENEVIDES, Erika Alvim de Sá, (Coordenadora). Orientações para prevenção e controle da Covid-19 nos locais de trabalho. <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital>. Acesso em 22/07/2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ. Manual Sobre Biossegurança Para Reabertura De Escolas No Contexto Da Covid-19. Rio de Janeiro, Versão 1.0 13 de Julho de 2020. Em <http://www.epsv.fiocruz.br/sites/default/files/manualreabertura.pdf>. Acesso em 24/07/2020.

MACKENZIE. Colégios Mackenzie tomam medidas para retorno das aulas presenciais. <https://www.mackenzie.br/noticias/artigo/n/a/i/colegios-mackenzie-tomam-medidas-para-retorno-das-aulas-presenciais/>. 18/06/2020. Acesso em 22/07/2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – GABINETE DO MINISTRO. Atinente à Preparação de Condições nas Instituições de Ensino para o Reinício das Aulas. Instrução Ministerial Nº 01/GM/MINEDH/2020. República de Moçambique.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica. <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducacaoBasica.pdf>. Acesso em 14 out 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada nº 222, de 28 de março de 2018. Que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

PLANO DE SEGURANÇA SANITÁRIA. Versão 01 - 25/06/2020 Florianópolis, SC.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Cartilha de Orientações para o Retorno das Aulas em Tempos de Pandemia da Covid-19.

27

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
ROBSON VILA NOVA LOPES - Secretário Executivo
AMANDA PEREIRA COSTA - Superintendente de Educação Básica
MARIA DE LOURDES LEÔNIO MACÊDO - Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional
CLAY MARIANGELO MIRANDA RIOS - Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer
LUCIANO GOMES DOS SANTOS - Superintendente de Gestão de Pessoas
VALMIR PINHEIRO ALVES CORREIA NETO - Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças
MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete
MARIANA DA SILVA NETA - Assessora de Gabinete
MARIA ANTÔNIA ALMEIDA COSTA ANDRADE - Assessora de Gabinete
LUCINEIDE MARIA LIMA DE HOLANDA - Assessora Técnica da Superintendência de Educação Básica

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor
DARLENE TEIXEIRA CASTRO - Vice-Reitora
ALESSANDRA RUITA S CZAPSKI - Pró-Reitora de Graduação
ANA FLAVIA GOUVEIA DE FARIA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
ANTONIO CESAR MELLO - Diretor de Ensino
CHARLYNE SUESTE DE OLIVEIRA - Diretora de Comunicação
DANIEL ALENCAR BARDAL - Pró-Reitor de Administração e Finanças
KYLDRES BATISTA VICENTE - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
MARIA LUCIA F. GUIDA DE CARVALHO - Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA - Diretor de Tecnologia da Informação
NAUR VITTORAZZI N PEREIRA - Diretor Jurídico
RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO - Diretor Administrativo
HANARI SANTOS DE A. TAVARES - Coordenadora de curso de Enfermagem

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS - Secretário Executivo
ALYNE NUNES MOTA - Assessora Chefe de Gabinete SES-TO
ANDREIS VICENTE DA COSTA - Diretor de Governança e Conformidade Hospitalar/SUHP/SES-TO
ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI - Responsável pelo CIEVS/SVS/SES-TO
DHIEINE CAMINSKI - Diretora de Atenção Especializada/SPAS/SES-TO
MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS - Diretora de Gestão e Informação da Saúde/SVS/SES-TO
PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO - Superintendente de Vigilância em Saúde SES-TO
ROBSON JOSÉ DA SILVA - Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho/SGPES/SES-TO
ULLANNES PASSOS RIOS - Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde

28

GOVERNO DO
TOCANTINS
GESTÃO MUNICIPALISTA
**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**